

FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELO
Curso de Bacharelado em Administração

ERIKO LUAN SOUZA LUCENA

PARAGUAI X BRASIL:

**Uma perspectiva austríaca sobre o intervencionismo e o papel do empreendedor como
propulsor do progresso econômico**

Olinda
2018

ERIKO LUAN SOUZA LUCENA

PARAGUAI X BRASIL:

**Uma perspectiva austríaca sobre o intervencionismo e o papel do empreendedor como
propulsor do progresso econômico**

Projeto de pesquisa apresentado ao Curso de Bacharelado em Administração, das Faculdades Integradas Barros Melo, como exigência parcial para aprovação na Disciplina de TCC 2, sob a orientação do Prof. Sandro Prado.

**Olinda
2018**

ERIKO LUAN SOUZA LUCENA

PARAGUAI X BRASIL:

Uma perspectiva austríaca sobre o intervencionismo e o papel do empreendedor como propulsor do progresso econômico

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel pelo Curso de Bacharelado em Administração da Faculdades Integradas Barros Melo.

Aprovado em: ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Componente da Banca Examinadora – Aeso Barros Melo

Componente da Banca Examinadora – Aeso Barros Melo

Componente da Banca Examinadora – Aeso Barros Melo

AGRADECIMENTOS

Ao longo dessa jornada de construção e pesquisa científica foi extremamente prazeroso e construtivo ir a busca do conhecimento por mim mesmo, inclusive indo atrás de livros e artigos sozinho. Essa busca me fez conhecer grandes autores e também professores que atuam no Brasil, como Antony Mueller e Ubiratan Iorio, que me deu apoio com meus questionamentos e com minhas bibliografias. Gostaria de agradecer à minha namorada Laryssa Leal Frazão, que me auxiliou do começo ao fim, em toda minha jornada acadêmica, me dando apoio para que eu conseguisse chegar aonde cheguei e estando sempre ao meu lado. Agradeço, por fim, a mim mesmo, pois sem meu esforço e dedicação o apoio de pessoas queridas não teria dado resultado algum.

“Ideias e somente ideias podem iluminar a escuridão”.

(Ludwig Von Mises)

RESUMO

Pela praxeologia – Axioma da Ação Humana – de Ludwig Von Mises, indivíduos agem através de meios escassos para alcançar fins, buscando sair de uma situação de maior desconforto para uma situação de menor desconforto. Assim aconteceu e está acontecendo com os paraguaios, buscando pela melhoria da qualidade de vida através da desburocratização contínua e valorizando a livre iniciativa, depois de ver seu país devastado por guerras e governos ditatoriais. O mesmo fenômeno está acontecendo com brasileiros que vão para o Paraguai exercer atividade empreendedora, pois lá se encontram oportunidades para empregar e empreender, através da facilidade burocrática e de baixos encargos tributários. O cenário paraguaio é totalmente diferente do que se pode observar no Brasil. Ao decorrer da pesquisa, mostra-se como o empreendedor e a atividade empreendedora aliada à liberdade econômica traz uma satisfação pessoal, através do lucro, mas também de toda sociedade, aumentando a qualidade de vida geral e trazendo progresso e prosperidade para todos.

Palavras-chave: livre mercado. Brasil. Paraguai. Escola Austríaca. Empreendedorismo. Economia.

ABSTRACT

By praxeology - Axiom of Human Action - by Ludwig von Mises, individuals act through scarce means to achieve ends, seeking to move from a situation of greater discomfort to a situation of less discomfort. This has happened and is happening with the Paraguayans, seeking to improve the quality of life through the de-bureaucratization and valorizing free initiative, after seeing their country devastated by wars and dictatorial governments. The same phenomenon is happening with Brazilians who go to Paraguay to engage in entrepreneurial activity, because there are opportunities to employ and to undertake, through bureaucratic ease and low tax burdens. The Paraguayan scenario is totally different from what can be observed in Brazil. In the course of research, you show yourself as the entrepreneur and entrepreneurial activity allied with economic freedom brings personal satisfaction, through profit, but also for the society, increasing the general quality of life and bringing progress and prosperity for all.

Keywords: free market. Brazil. Paraguay. Austrian School. Entrepreneurship. Economy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Inflação em porcentagem.....	25
Figura 2 – PIB em porcentagem.....	25
Figura 3 – PIB per capta.....	26
Figura 4 – Taxa de desemprego e porcentagem da mão de obra total.....	26
Figura 5 – Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil e do Paraguai.....	40
Figura 6 – Índice de Liberdade Econômica Geral do Brasil e do Paraguai.....	40

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 JUSTIFICATIVA.....	12
3 OBJETIVO.....	13
3.1 GERAL.....	13
3.2 ESPECÍFICO.....	13
4 REVISÃO DA LITERATURA.....	14
4.1 ESTRATÉGIA E COMPETITIVIDADE.....	14
4.1.1 ESTRATÉGIA E COMPETITIVIDADE DAS NAÇÕES.....	15
4.2 PROTECIONISMO X LIBERALISMO.....	16
4.3 ESCOLA AUSTRÍACA.....	18
5 METODOLOGIA.....	19
6 ESTUDO DE CASO.....	21
6.1 PARAGUAI: QUEDA E ASCENÇÃO PELA ECONOMIA.....	21
6.2 BRASIL, BUROCRACIA E O REFLEXO NO MERCADO.....	35
6.2.1 ALTOS TRIBUTOS E INTERVENCIONISMO.....	35
6.2.2 ENCARGOS TRABALHISTAS: CUSTO PARA EMPREGAR E O DESEMPREGO.....	38
6.3 PARAGUAI X BRASIL.....	42
6.4 A LÓGICA DA COMPETITIVIDADE NA POLÍTICA.....	43

6.5 O PAPEL DO EMPREENDEDOR COMO PROPULSOR DO PROGRESSO.....	47
7 CONCLUSÃO.....	56
REFERÊNCIAS.....	59

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa explorará a simplificação burocrática e tributária do Paraguai e a atratividade para as indústrias das Américas, comparando com os entraves burocráticos e tributários do Brasil.

De início a pesquisa analisará todos os benéficos fiscais e vantagens estratégicas disponíveis no Paraguai para a facilitação de investimentos, empreendedorismo e a entrada de novas indústrias. Ao decorrer da pesquisa se comparará com os entraves burocráticos e tributários brasileiros mostrando assim a importância de boas políticas econômicas para aflorar o progresso econômico de um país.

O sistema tributário e burocrático, para abertura de novas empresas no Paraguai, é bastante simplificado, tornando-o bastante atrativo e se tornando a opção preferida para novos investidores que desejam se internacionalizar e ter vantagens competitivas. Segundo Gabriel Nemer (2017), no Paraguai, atualmente, se gastam em média 35 dias para a abertura de uma nova empresa, enquanto no Brasil se gasta em média 107 dias, além que, no Paraguai se gastar em torno de 370 homens-hora anuais para registrar, contabilizar e pagar impostos, enquanto no Brasil esse número chega aproximadamente a 2038 homens-hora anuais, mostrando a total ineficiência no processo fiscal acarretando em mais custos e desperdício de tempo em toda a cadeia produtiva.

O tema é importante para que se possam entender as dificuldades do Brasil em reter empresas geradoras de riqueza, além de desestimular a atividade empreendedora, que é em essência o combustível para crescimento de um país. Analisar o que é necessário para uma nação ser atrativa para abertura de novos negócios, mostrando caminho do crescimento através da valorização da livre iniciativa.

A pesquisa irá abordar importantes fatos históricos que compõem a trajetória do Paraguai até os dias atuais, analisando as vontades da sociedade paraguaia e as novas formas de governar das últimas décadas e sua influência direta na atividade empresarial e conseqüentemente no crescimento econômico do país.

O Brasil segue há décadas com seu modelo econômico nacionalista e protecionista mostrando resultados ruins na retenção de grandes indústrias e no

irrelevante incentivo ao empreendedorismo, que é responsável pela geração de empregos e criação de riquezas de uma nação. Portanto, através de uma complexa estrutura tributária e burocratização exacerbada acaba perdendo espaço para países que adotam o caminho inverso, como o Paraguai, que além das vantagens competitivas nacionais, como o consumo energético e poucas leis trabalhistas, tem facilidades fiscais e busca contínua pela diminuição da burocracia. Com isso surge o seguinte questionamento: “A liberdade econômica aliada a atividade empreendedora pode trazer prosperidade?” E ao decorrer dessa pesquisa tentar-se-á responder a esse questionamento.

2 JUSTIFICATIVA

Com a popularização das ideias de liberdade econômica e diversos exemplos de países liberais que continuam prosperando com o liberalismo, o pensamento e comportamento dos indivíduos brasileiros estão começando a mudar, abandonando o protecionismo nacionalista.

Cada vez mais as pessoas estão adotando ideias de liberdade. Grandes responsáveis por propagar tais ideias são os institutos, como o Instituto Mises Universal e o Instituto Mises Brasil, responsáveis por traduzir grandes autores do pensamento liberal e libertário. Entre o conceito de liberdade, um dos que mais ouve-se falar nos dias atuais é o de liberdade econômica.

A ideia de liberdade econômica tem se mostrado presente na vida dos indivíduos de diversas nações, inclusive os brasileiros, que estão buscando a implementação de políticas de abertura de mercado, pois tem se mostrado a forma mais eficiente de geração de riqueza e prosperidade.

O principal fator que levou à popularidade das ideias de liberdade econômica no Brasil foi a recessão (crise) que assolou o país nos últimos anos e que, para muitos, ainda perdura nos dias atuais. Então se enxergou no liberalismo um caminho próspero para a superação da crise, pois medidas liberais criam ambientes saudáveis para negócios e para o empreendedorismo, como se pode observar no Paraguai. Logo, é de suma importância para o campo acadêmico a presente pesquisa e seu aprofundamento, pois esse é um fenômeno mundial e que reflete diretamente na relação de mercado com a atividade empreendedora/empresarial.

3 OBJETIVO

Nesta seção serão explanados os objetivos gerais e específicos da presente pesquisa.

3.1 GERAL

O objetivo geral é analisar se a liberdade econômica aliada a atividade empreendedora pode trazer prosperidade.

3.2 ESPECÍFICO

- Verificar o cenário econômico do Brasil;
- Verificar o cenário econômico atual do Paraguai;
- Analisar a partir de uma perspectiva da Escola Austríaca um comparativo da economia do Brasil x Paraguai.

4 REVISÃO DA LITERATURA

A presente seção abordará conceitos importantes para o melhor entendimento da pesquisa, como conceitos de estratégia e competitividade, para então compreender como ocorre a estratégia e a competitividade das nações. Também serão abordados conceitos do que significa protecionismo e seu antagonista, o liberalismo. Assim como esta seção trará um breve resumo sobre o que é a Escola Austríaca, como se iniciou e a sua imensa importância.

4.1 ESTRATÉGIA E COMPETITIVIDADE

A palavra estratégia é originária do grego “strategos”, que significa plano de manobra. O termo foi amplamente utilizado no desenvolvimento de estratégias militares, era referida ao planejamento elaborado pelo General, tinha como objetivo apresentar as melhores soluções e manobras possíveis para que seu exército obtivesse êxito em suas investidas contra os inimigos.

Para Porter (2004) é importante as empresas possuírem uma estratégia bem elaborada e bem definida para se fortalecerem diante da competitividade. Atualmente é bastante comum o uso da palavra “estratégia” em diversos lugares, mas a estratégia continua tendo o sentido de ações ofensivas ou defensivas que criam uma vantagem competitiva.

Segundo Porter (2004), a vantagem no mercado é obtida através do estudo das cinco forças competitivas, pois, assim, seria possível observar como se dá a competição em determinado setor e qual força é utilizada. Logo, a partir do estudo das cinco forças competitivas é possível determinar um melhor posicionamento no mercado, se utilizando a melhor maneira da aplicação e da função da estratégia competitiva em favor da empresa/organização.

As cinco forças competitivas de Porter (2004) são: rivalidade entre os concorrentes; poder negocial dos clientes; poder negocial dos fornecedores; ameaça de novos concorrentes; ameaça de produtos substitutos. Logo, é clara a preocupação de Porter com cada setor da Organização e o mercado é avaliado e analisado como um todo, pois ele se preocupa em analisar desde clientes e concorrentes à fornecedores e produtos concorrentes e substitutos.

Já a combinação de estratégia e competitividade se refere a como uma organização toma as decisões de resposta às estratégias de competidores de modo a criar uma vantagem competitiva consistente e sustentável (PORTER, 2004).

4.1.1 ESTRATÉGIA E COMPETITIVIDADE DAS NAÇÕES

Os cinco princípios da estratégia competitiva também se aplicam às empresas que estão competindo internacionalmente, então a cada indústria interessa aquelas que estão competindo no mercado internacional. Logo, as empresas estabelecem vantagem competitiva com estratégias internacionais. Com isso, além de obter vantagem com a estratégia internacional, ainda reforça a sua estratégia competitiva interna. A competição internacional não tem um padrão, se diferenciando de indústria para indústria (PORTER, 1993).

A estratégia competitiva de cada país/nação é determinada pelo ambiente produtivo em que as organizações nascem, lutam e interagem para atingir seus objetivos, tomando como base principal fatores como: recursos humanos, nível tecnológico, recursos naturais e o capital.

A soberania do Estado tem como característica intrínseca a possibilidade de estabelecer um ambiente saudável para negócios ou fechar as fronteiras do país para o livre comércio, criando assim, um ambiente mercantilista baseado na política protecionista de “campeões nacionais” (PORTER, 1993).

Para Porter (1993), para se obter vantagem competitiva internacional é preciso ter em mente que a melhoria, a inovação e a mudança são fundamentais para que a vantagem competitiva tenha êxito e prosperidade. Bem como também envolve todo sistema de valores, que abrangem as cadeias de valores da organização.

Não basta apenas que haja melhoria, mas é preciso mantê-la constante, pois quando há uma melhoria, a tendência é que as demais empresas passem a implementá-las internamente também. Logo, uma vez que se obtém vantagem pela melhoria, é preciso que haja constante busca para a inovação e mudanças comportamentais contínuas dentro da empresa. Sendo assim, pode-se concluir que a manutenção da vantagem exige constantes aprimoramentos para que se possa manter a competitividade no mercado internacional também. Tecnologias de aprimoramento e

melhoria simples e antigas são fáceis de serem copiadas e implementadas nas demais empresas, enquanto as menos tradicionais tendem a serem mais difíceis, criando, assim, mais um diferencial de mercado. Pensando nesse quesito, deve-se então cuidar de aprimorar também serviços como o de assistência e também pensar em como será a pós-venda daquele produto ou serviço.

Para Porter (1993, p. 653):

A manutenção da vantagem competitiva exige, em última análise, uma abordagem global da estratégia. A empresa não pode manter a vantagem competitiva na competição internacional, a longo prazo, sem explorar e ampliar suas vantagens de base nacional com uma abordagem global da estratégia. Essa abordagem complementa as vantagens de base nacional e ajuda a neutralizar as desvantagens.

A manutenção da vantagem competitiva faz com que a empresa pratique em si mesma algo que Schumpeter chama de “destruição criativa”, pois se não o fizer, alguma outra empresa o fará e esta sairá em vantagem (PORTER, 1993).

4.2 PROTECIONISMO X LIBERALISMO CLÁSSICO

Protecionismo se caracteriza como um sistema político-econômico intervencionista, baseado na proteção da indústria ou do comércio nacional, concretizado em leis que proíbem ou inibem a importação de determinados produtos, por meio da tributação e cobrança de taxas.

Liberalismo Clássico se caracteriza como um sistema filósofo-econômico baseado em uma doutrina de defesa do livre mercado e das liberdades individuais, nos campos: econômico, político, religioso e intelectual - contra as ingerências e atitudes coercitivas do poder estatal.

Todos os indivíduos laboram na intenção de trocar os frutos de seu trabalho (moeda de troca) por bens e serviços que ainda não possui, ou dos quais se necessita de forma contínua e diária. Logo, indivíduos trabalham e produzem para que então seja possível demandar bens e serviços, conseqüentemente, a produção de um indivíduo representa, de forma tautológica, a sua capacidade de demandar. Esses são

fundamentos da Lei de mercado formulada por Jean-Baptiste Say (HOLLENBECK, 2016).

Se o território, cujos indivíduos inseridos, está completamente aberto para todos os bens e serviços produzidos no mundo, estes têm o imenso privilégio de ter a sua disposição os mais geniais e talentosos profissionais do mundo, trabalhando e produzindo para atender suas expectativas e demandas (HOLLENBECK, 2016).

E em um livre mercado, esses profissionais talentosos estão concorrendo de forma acirrada para fornecer as melhores ofertas. Sob este arranjo, conseqüentemente, o poder de compra dos salários alcança seu máximo potencial. Por outro lado, se o Estado impede de forma artificial essa livre troca entre os indivíduos, a sociedade passa a viver sob um estado de autarquia e isolamento. Ao impedir os indivíduos de utilizarem os frutos de seu trabalho para trocar por bens e serviços estrangeiros que têm melhor qualidade, as pessoas acabam sendo obrigadas a produzir/desempenhar atividades nas quais não possui nenhuma maestria (HOLLENBECK, 2016).

A efeitos de exemplificação, um indivíduo com habilidades para área de informática acaba tendo que desempenhar uma função de operário em uma siderúrgica, pois o Estado restringe a importação de aço, que poderia ser adquirido de forma mais barata através da importação, a consequência é: engenheiros acabam virando operários siderúrgicos. Ao se encontrarem isoladas do princípio da divisão do trabalho mundial, as pessoas acabam por trabalhar pela sobrevivência, e não para desenvolver suas capacidades adormecidas. Assim, indivíduos não podem trabalhar naquilo que são realmente bons, pois essa restrição artificial ao livre comércio obriga as pessoas a fazer praticamente de tudo, inclusive aquelas atividades que as mesmas não compreendem totalmente (HOLLENBECK, 2016).

Em países de economia aberta e livre mercado, as pessoas, exatamente por terem a possibilidade de adquirir bens e serviços estrangeiros que são inquestionavelmente melhores no suprimento destes, podem se concentrar naquilo em que realmente se interessam. Já em países protecionistas os indivíduos não têm essa opção (HOLLENBECK, 2016).

4.3 ESCOLA AUSTRÍACA

A escola austríaca de economia nasce com a revolução marginalista no fim do século XIX, revolução essa guiada pelos então economistas: Carl Menger, Willian Stanley Jevons e Léon Walras. Sendo a escola fundada pelo então economista Carl Menger em conjunto com o lançamento de seu ensaio - Princípios da Economia Política – em Viena na Áustria no ano de 1871. Gerando uma nova perspectiva sobre o capitalismo, apoiando-se na teoria subjetiva do valor, rejeitando e refutando categoricamente a teoria do valor-trabalho adotada pelos clássicos Adam Smith, David Ricardo e Karl Marx, colocando em seu lugar a lei da utilidade marginal decrescente (SOTO, 2010).

A escola austríaca tem como base fundamental o individualismo metodológico, afirmando que os estudos econômicos não devem forçar-se em analisar a estrutura econômica da sociedade. Logo, os esforços devem ser direcionados para o estudo sobre o indivíduo, pois, entendendo a estrutura básica da ação humana (praxeologia), é possível identificar as leis econômicas. Partindo da dedução lógica que a ação humana não é constante - possuindo no máximo um grau de regularidade - é impossível aplicar a metodologia da ciência da natureza, pois a ação humana é mutável e indivíduos agem de formas diferentes de acordo com as variáveis de tempo e contexto onde o mesmo está inserido (SOTO, 2010).

Com o passar dos anos, vários intelectuais que apreciavam os pensamentos de Carl Menger passaram a integrar a Escola Austríaca, formando, assim, os pensadores clássicos do século XX. Fazendo grandes contribuições para o pensamento austríaco, pensadores brilhantes como: Eugen von Böhm-Bawerk, Ludwig Von Mises, Friedrich August von Hayek, Murray N. Rothbard, Henry Hazlitt e muitos outros que ingressaram posteriormente (ROCKWELL, 2008).

5 METODOLOGIA

Quanto ao objeto de estudo, a metodologia usada na pesquisa é descritiva, pois tem como objetivo descrever características da população brasileira e paraguaia, bem como o fenômeno por trás do crescimento do pensamento liberal e das políticas de liberdade, principalmente a liberdade econômica. Busca-se analisar os fatos e os dados sem alguma interferência externa e estabelecer um vínculo entre os fatores que serão apresentados, proporcionando uma nova perspectiva sobre o tema. Um dos métodos utilizados é a análise documental e levantamentos. A pesquisa descritiva tem como uma das principais características a sua naturalidade, pois as conclusões levam em conta todas as variáveis relacionadas com o tema estudado.

Quanto à natureza da pesquisa é *qualiquanti* ou *quantiquali*, que se trata de pesquisa de características quantitativas e qualitativas. Segundo Richardson (1999, p. 70) “emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas”. Este método foi adotado para garantir resultados objetivos, afastando qualquer manipulação dos dados coletados, para assegurar uma o resultado desejado, assim, enfatizando o raciocínio lógico em todas as informações sobre as experiências observadas. Além da análise e da coleta de dados transformados em números, características de uma pesquisa quantitativa, a presente pesquisa também utiliza subjetividade do tema analisado, fazendo com que alguns resultados numéricos possam ser explicados por fenômenos *praxeológicos*. Pode-se dizer que as relações econômicas são subjetivas, pois a economia é uma ciência humana, formada por indivíduos que agem respondendo à incentivos, sendo cada resposta individual. Como trata-se de pessoas, não se pode utilizar de equações matemáticas para determinar questões comportamentais dos indivíduos dentro de uma sociedade.

Quanto ao objeto de estudo, trata-se de estudo de caso que também é um método qualitativo, observando as economias do Paraguai e do Brasil, analisando os aspectos políticos e níveis de liberdade econômica. Sendo esses analisados a partir das colocações dos países na *Heritage Foundation Index of economics freedom*. Assim, também, buscando analisar à correlação aos incentivos para a atividade

empreendedora. É utilizado esse método, pois facilita o entendimento as relações humanas, que é ampla e complexa para serem estudadas isoladamente.

Quanto à técnica de coleta de dados, foi usada a pesquisa documental com dados secundários retirados de instituições consolidadas, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, *Heritage Foundation*, Fórum Econômico Mundial de Davos entre outros.

Quanto a técnica de análise de dados, foi usado o método de análise de conteúdo. Analisando estudos já feitos e publicados em livros e artigos. Há como utilizar esse método de análise de dados tanto para dados qualitativos quanto para dados quantitativos e como a presente pesquisa utiliza dos dois métodos. É necessário explicitar que a técnica de análise de conteúdo na presente pesquisa aborda os imperativos categóricos kantianos, se apoiando na estrutura de conhecimento a priori e a posteriori. Uma vez que há um prévio envolvimento e experiência do pesquisador, fazendo com que haja subcategorias pré-definidas, independentemente de qualquer tipo de conhecimento prévio, e deduzindo a verdade através da lógica dedutiva sendo, assim, apriorística. Também há uma forte análise ao material utilizado e teorias que embasam a pesquisa, além de não desfocar do objetivo de responder ao problema de pesquisa, fazendo com que a mesma também tenha características a posteriori.

6 ESTUDO DE CASO

Nesta seção será abordada toda pesquisa e será feita a análise dos resultados com base nos dados recolhidos e materiais utilizados.

6.1 PARAGUAI: QUEDA E A ASCENÇÃO PELA ECONOMIA

Nesta seção a pesquisa abordará os principais acontecimentos históricos do Paraguai, que também tem viés político e econômico.

Um dos fatos que permeiam a história do Paraguai e tem profunda importância para o entendimento do contexto que levou o país até os dias atuais é a guerra do Paraguai. Para Viana (1945 p.01) o “Maior conflito armado ocorrido na América do Sul, a Guerra do Paraguai (1864-1870) foi o desfecho inevitável das lutas travadas entre Brasil e as repúblicas hispano-americanas pela hegemonia na região do Prata”.

O início do combate se deu por parte do Brasil governado, na época, pelo império de Dom Pedro II, que comandou a invasão ao Uruguai em 1863. Com suas ambições e hegemonia, o império brasileiro ordenou as tropas brasileiras invadirem o Uruguai para apoiar as tropas do Venâncio Flores, na época, atual general dos colorados e principal opositor do partido dos *blancos*. Sendo os dois partidos antagônicos bastante influentes, não apenas no Uruguai, mas também na Argentina e Paraguai, sempre geraram um tipo de conflito entre si (BUENO, 2018).

Ainda de acordo com Bueno (2018), com o Dom Pedro II apoiando as tropas do general Venâncio Flores, o governo *blanco*, democraticamente eleito, de Bernardo Prudêncio Berro, em 1863, foi, então, derrubado. A Argentina, que era contra o Brasil, nessa ocasião, apoiou o Dom Pedro II, e a partir daí iniciou-se uma aliança entre Brasil, Argentina e o novo Uruguai de Venâncio Flores.

Já o Paraguai, na época governado pelo então presidente vitalício Solano Lopez, se sentiu ameaçado após a formação da aliança, pois até então, a Argentina mantinha uma certa rivalidade com o Brasil pelo controle daquela área, enxergando uma possível destituição através da força dos direitos de uso do rio de prata, sendo a principal forma de comércio e navegação do país, que não tem acesso direto ao mar. O então presidente Solano Lopez que, anteriormente, com seus 18 anos de idade já tinha

vijado diversas vezes ao continente Europeu e adquirido conhecimento militar prussiano, se aprofundou em conhecimentos bélicos e decidiu militarizar de maneira exacerbada o Paraguai (BUENO, 2018).

No início de 1864 o Paraguai tinha em torno de 65 mil soldados e mais 28 mil reservistas; já o exército brasileiro tinha 18 mil soldados e o argentino 8 mil soldados, sendo um marco incrível levando em considerações as diferenças demográficas e territoriais entre os países. Então, segundo Bueno (2018), como forma de reagir a uma possível opressão militar por parte da aliança entre Brasil e Argentina, Solano Lopez iniciou os ataques militares ao Brasil em dezembro de 1864, tomando os navios brasileiros em Assunção e, em seguida, invadindo e conquistando a até então remota província do Mato Grosso. Logo em seguida, Solano Lopez fez um pedido formal ao governo argentino na esperança de obter a permissão de cruzar o seu território, para, então, uma ofensiva direta atacando as tropas brasileiras no Rio Grande do Sul. O pedido foi prontamente negado pelo governo argentino e então Solano Lopez cruzou o território argentino, mesmo sem o consentimento do mesmo e, de maneira ousada e afrontosa, declarou guerra ao Brasil, Uruguai e Argentina ao mesmo tempo.

Após a declaração de guerra oficial do Paraguai por parte do então presidente Solano Lopez, os três países ameaçados assinaram o tratado da tríplice aliança em 1865. Logo em seguida o exército paraguaio vence uma batalha e domina o município de Uruguiana no Rio Grande do Sul e a partir disso se deflagra definitivamente a guerra. Em julho de 1865 a marinha brasileira dizima toda a marinha paraguaia na batalha do Riachuelo que era um dos afluentes do rio Paraná, porém não obtém sucesso em invadir e tomar a fortaleza de Humaitá que, ironicamente, fora construída por engenheiros militares brasileiros, considerada uma fortaleza impenetrável, logo teve grandes dificuldades em avançar no território paraguaio. Em 1866 o exército brasileiro consegue, finalmente, invadir o Paraguai e, então, as lutas passam a ser travadas nos charcos, pantanal mato grossense, e no *gran chaco* paraguaio. Uma batalha considerada pelos historiadores como sórdida, imunda, alagadiça e trágica (BUENO, 2018).

Uma guerra lutada por escravos libertos brasileiros e índios da tribo Terena com a promessa de, após o término da mesma, receberia a liberdade ou a tão sonhada

carta de alforria, o exército brasileiro alcançou a incrível marca de 145 mil soldados, sendo 28 mil desses uma contribuição da Argentina, contra o militarizado exército paraguaio que já estava muito próximo aos 100 mil homens. O exército paraguaio era basicamente composto por homens e jovens adultos, mas o grosso das tropas paraguaias era constituído por índios guaranis, que foram doutrinados pelos jesuítas espanhóis e separados em 30 povos guaranis.

Considerada por grande parte dos historiadores uma experiência inacreditável e também comumente conhecida como comunismo cristão, que foram destruídas e completamente devastadas pelos bandeirantes paulistas, a nação guarani, que é a essência do povo paraguaio, já tinha sido atacada por brasileiros 300 anos antes, estava sendo atacada novamente. O ditador Solano Lopez, embora sanguinário e lunático, teve o mérito de, praticamente, ter erradicado o analfabetismo, porém essa base vem justamente desse povo guarani, que foi educado pela missão jesuíta. O Solano Lopez tinha estipulado um modelo desenvolvimentista que, na verdade, não passava de uma ditadura e através deste discurso convenceu o exército paraguaio de que eles estavam travando uma luta legítima contra agressores, explicando que se perdessem a guerra, perderiam também a própria nação.

Ainda segundo Bueno (2018), após o massacre final, a população do Paraguai caiu de 300 mil pessoas para 220 mil pessoas. Apesar de não existir dados concretos, estima-se que a guerra do Paraguai matou entre 70 e 100 mil pessoas, entre esses: Homens, Mulheres e crianças. Porém, é com exatidão que a guerra do Paraguai foi considerada a mais sangrenta e violenta da história do mundo entre 1815 e 1914. Estipula-se que, no total, em ambos os lados, 200 mil pessoas tenham morrido, sendo muitas dessa por doenças como tifo, cólera, malária em um teatro de guerra insalubre e doentio.

O Brasil, por sua vez, também se mostrou implacável em buscar fazer vingança, caçando e matando o então ditador Solano Lopez. Primeiro ocorreu a batalha do tuiuti, que é a mais sangrenta da história da América do Sul e, após ela, a guerra já estava praticamente ganha. Em um segundo momento houve uma ofensiva final em dezembro de 1866, sob o comando do duque de Caxias, conhecida como “dezembrada”, que culminou na vitória da tríplice aliança sobre o Paraguai. O imperador Dom Pedro II, sem

mostrar nenhum sentimento de decência e clemência, perseguiu o presidente paraguaio até que, de fato, consegue matá-lo no dia um de março de 1870 (BUENO, 2018).

Com o final da guerra e a vitória do Brasil e seus aliados, a guerra era altamente impopular, gerando diversos movimentos opositores durante meses. Para Bueno (2018) “a guerra não era necessária, poderia ter sido evitada, foi uma guerra tola, suja e sórdida como todas as outras, uma guerra que durou 5 longos anos que, além de destruir o Paraguai, jogou o Brasil numa profunda crise”. Mesmo com uma suposta vitória, o Brasil não saiu vitorioso, pois, para manter a máquina de guerra, fez altíssimos empréstimos a bancos europeus, causando uma profunda crise econômica no país.

Com o término da guerra, o povo paraguaio que, agora marcado profundamente com os efeitos traumáticos causados pelo conflito devastador, guardaram para si a lembrança do Solano López como causador da desgraça que arrastou a nação para uma guerra de proporções catastróficas e sem sentido. Essa imagem seria ideologicamente deturpada mais tarde com os ditadores que sucederam em assunção ao longo do século XX (WESTIN, 2014).

Ainda segundo Westin (2014), as ditaduras sucessoras fizeram um profundo trabalho de doutrinação e propagação de mentiras e falácias apontando o papel do ditador Solano López como o de defender a nação paraguaia, que também teria sido um bravo e honroso líder, e que lutou bravamente por anos para defender sua nação e seus compatriotas.

Segundo Thomas Whigham, historiador e professor da Universidade da Geórgia (EUA), declara: “Era a ditadura moderna buscando se legitimar por meio da ditadura do passado. O ditador do momento se apresentava como a continuidade da luta de Solano López pela soberania do Paraguai”, autor de *La Guerra de lá Triple Alianza* (sem edição em português).

Em meados de 1936 o ditador Rafael Franco construiu o panteão dos heróis paraguaios, onde nele encontravam-se abrigados os restos mortais de Solano López. Já em 1978, o general Alfredo Stroessner patrocinou a produção do épico *cerro corá*, que tinha como objetivo criar a imagem de mártir. O cartaz mostrava com afinco o

anúncio sobre uma história de “amor, coragem e sacrifício”, sendo o longa-metragem passado na televisão até os dias atuais (WESTIN, 2014).

A mesma visão romantizada dos fatos históricos ocorridos na guerra do prata foi exibida na Argentina e no Brasil em 1960. Argumentava-se a ideia de que a guerra teria sido provocada por Londres, que aparentemente não achava interessante a ideia do Paraguai se industrializar sem depender das manufaturas inglesas, ou seja, a tríplice aliança nada mais era do que uma marionete sendo controlada pelos interesses da Inglaterra imperialista (WESTIN 2014).

Esta visão manipulada e deturpada da realidade foi ensinada nas salas de aula brasileiras e argentinas até os anos 1990, quando de fato, os historiadores se deram conta da ficção. Primeiro o Paraguai não tinha uma indústria relevante de fato, depois, se a Inglaterra tinha intenção de transformar o Paraguai em um país consumidor, não faria sentido racional se iniciar uma guerra que dizimaria boa parte dos “consumidores”. E por fim, as relações diplomáticas entre o Brasil e a Inglaterra foram revogadas após o início da guerra, por causa da questão *Christie* (WESTIN, 2014).

Hoje se tem um entendimento mais profundo sobre a questão e a conclusão de que essa interpretação falseada era uma forma relativamente sutil de atacar as ditaduras que, apoiadas pelos Estados Unidos, governaram tanto o Brasil quanto a Argentina nos anos 1960 e 1970. Por um lado, atingia-se o imperialismo tanto americano quanto inglês, por outro, criticavam-se os militares que tanto destroçaram o Paraguai quanto os que haviam tomado o poder em Brasília e Buenos Aires (WESTIN, 2014).

Então, o Paraguai, de fato, apenas se tornou um país legitimamente democrático em 1989, com a queda do ditador Alfredo Stroessner. No entanto, o culto ao Solano López permanece. Uma explicação é por causa dos fatos e dos horrores ainda estarem presentes na memória do coletivo, como uma ferida ainda não cicatrizada. A existência de uma imagem heroica, ainda que irreal, serve como alento. Outra explicação é o fato de não ter havido liberdade acadêmica durante os 35 anos de ditadura do Stroessner, professores e pesquisadores que chegaram a fazer questionamentos sobre a versão original da história foram exilados ou presos (WESTIN, 2014).

Porém mesmo com a saída do ditador Alfredo Stroessner o Paraguai não encontrou inicialmente sua estabilidade política e econômica, ainda ocorreram duas tentativas de golpe de estado, sendo a primeira em 1994 contra o Juan Carlos Wasmosy e a segunda em 2000, contra Raúl Cubas, sendo seu vice, Luís Maria Argaña, assassinado durante a tentativa de golpe (NOVAES, 2013).

Para evitar que o país caísse novamente em uma ditadura, a constituição paraguaia de 1992 foi elaborada e considerada como o documento mais importante da república, carregando em si mesma uma cláusula que impedia a reeleição por vários mandatos consecutivos, como tinha ocorrido na ditadura Stroessner (GIARDI, 2017).

Travada no século XX, a batalha sangrenta no rio Riachuelo tornou-se um importante marco na história do Paraguai, que levaria o país a uma destruição sem precedentes no continente. Porém, após 150 anos do episódio de guerra, chega-se ao país uma outra Riachuelo, a varejista de roupas já consolidada no Brasil, que afirma ser também um marco, mas, desta vez, do crescimento guarani (HERMES, 2017).

Instalada na cidade ao lado de Assunção, a unidade fabril que irá atender a varejista brasileira tinha como meta inicialmente a produção de pelo menos 50 mil peças de roupas ao ano, sendo empregadas mais de 50 pessoas. Atualmente, dois anos depois, a produção já bateu a marca de 300 mil peças, e tem quase 400 colaboradores. Este, porém, não se trata de um caso específico no país guarani (HERMES, 2017).

Para o então presidente e gestor do grupo Guararapes, Flávio Rocha, a lógica é bastante simples: é esperado gastar em média 24 horas para importar um produto produzido no Paraguai, contra um prazo de três a seis meses para importar exatamente o mesmo produto no mercado Chinês. Com energia elétrica chegando a ser 70% mais barato do que no Brasil, somado a metade dos encargos trabalhistas praticados no Brasil, e a segunda menor carga tributária do continente, com isso o Paraguai se tornou um exemplo de crescimento, deixando completamente de lado sua fama de país da muamba no continente (HERMES, 2017).

Visto durante bastante tempo como o “primo pobre” da América do Sul, o Paraguai finalmente apareceu em Davos, Fórum Econômico Mundial, como o grande destaque da região - e com completa razão. Em pouco menos de uma década, a

economia Paraguai se renovou, atraindo novos investimentos estrangeiros, e cresceu com o apoio do agronegócio, tendo um resultado de fazer inveja a seus vizinhos que andam com dificuldades para sair da crise (JUNGES, 2017).

E essa transformação se reflete diretamente nos números. A economia paraguaia teve um crescimento acentuado de 14% em 2013 contra os 2,3% do Brasil, e 4,7% no ano seguinte. Enquanto a América do Sul inteira cresceu, respectivamente, 3,3% e 0,7%. Mesmo com a desaceleração, o PIB do Paraguai fechou o ano de 2015 com alta em torno de 3% e, de acordo com a projeção do Fundo Monetário Internacional (FMI), deve crescer 3,5% em 2016. Já a inflação permanece completamente estável, próxima aos 5% enquanto que a taxa de desemprego permanece em constante queda, conforme se observa abaixo (JUNGES, 2017):

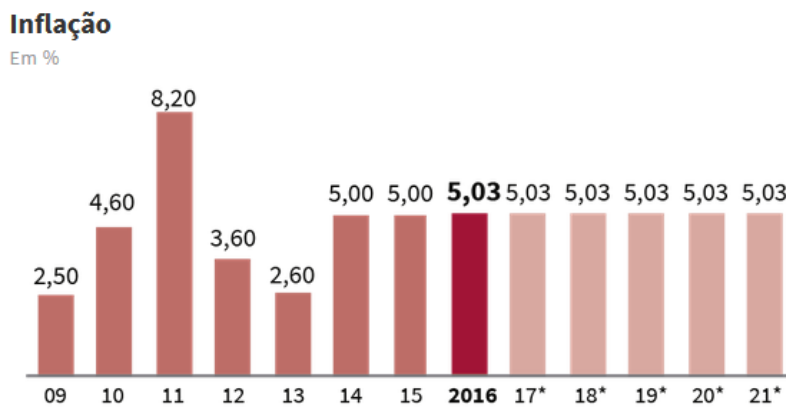


Figura 1: Inflação em %.
Fonte: (JUNGES, 2017 apud Fundo Monetário Internacional, 2017).

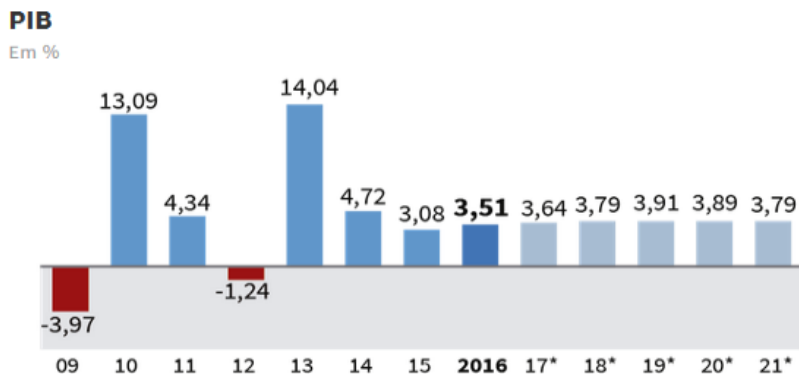


Figura 2: PIB em %.
Fonte: (JUNGES, 2017 apud Fundo Monetário Internacional, 2017).

PIB per capita

Em milhares US\$

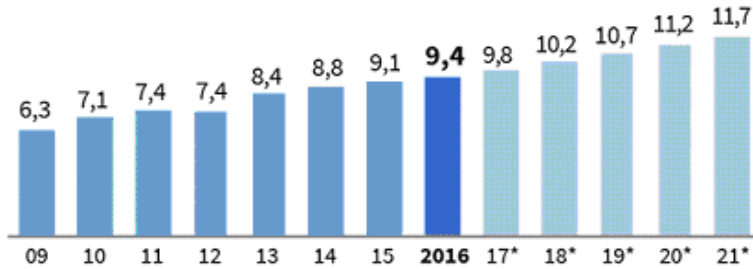


Figura 3: PIB per capita em milhares de US\$.

Fonte: (JUNGES, 2017 apud Fundo Monetário Internacional, 2017).

Taxa de desemprego

% da mão de obra total

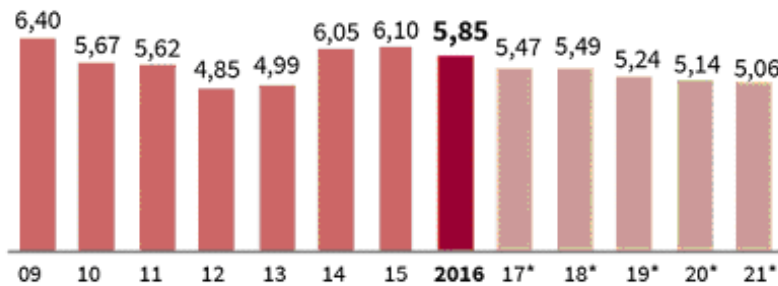


Figura 4: Taxa de desemprego e % da mão de obra total.

Fonte: (JUNGES, 2017 apud Fundo Monetário Internacional, 2017).

Fato que permeia e explica o crescimento é a facilidade para se empreender no país. Segundo o Banco Mundial, o Paraguai ocupa a posição 106º país do mundo com maior facilidade para se empreender e fazer negócios, disparado a frente de países vizinhos como Brasil (na posição 123º) e Argentina (116º). Com um ambiente estável para negócios, se torna uma boa opção produzir e investir no Paraguai (HERMES, 2017).

Outra variável de notória importância que torna o país extremamente convidativo a novos investimentos é que, além de sua estrutura burocrática simplista, são os incentivos a importação e exportação. A efeitos de comparação: um empreendedor que quer importar um maquinário para produção no Brasil passa por sérios problemas de

complexidade burocrática e tributária, sendo a participação de importação e exportação representando 20% de seu PIB, enquanto os Paraguaiois compram e vendem do exterior o equivalente a notórios 100% (HERMES, 2017).

O Paraguai tem um governo enxuto, que faz sua lição de casa eficientemente. Muito diferentemente do Brasil com seus Políticos aficionados, que há décadas criticam arduamente a taxa de juros excessiva, apontando-a como o centro do problema para o impedimento do progresso. No papel essa ideia tem uma certa lógica, afinal, juros nada mais são do que o custo do dinheiro ao longo do tempo: quanto mais elevado o mesmo, menor a possibilidade de alguém largar a estabilidade da renda fixa para se aventurar em um negócio. Sabendo-se disso, mas ao mesmo tempo no desespero de estimular o consumo e a produção, cai-se na via de regra do populismo, com a esperança que uma canetada em Brasília vai resolver todos os problemas (HERMES, 2017).

Já no Paraguai a taxa de juros não é exatamente um problema a ser motivo de afecção e mobilização política. Por lá, com a inflação controlada em 4,5%, e os juros de 5,5% resulta em uma taxa de juros real de 1,4% ao ano, bem diferente da realidade brasileira de 5,7% de juros reais (inflação de 4,3% e juro nominal de 10,25% ao ano em 2017). Para alcançar esses números foi utilizada uma estratégia simples, porém, efetiva: o governo não avança sobre o credito privado (HERMES, 2017).

Na prática, a taxa de juros deve, naturalmente, se estabelecer de acordo com a oferta e demanda por dinheiro. A efeito de comparação irá se utilizar o Brasil: as famílias e empresas brasileiras deixam de consumir e poupam em média 16% do PIB; ao mesmo tempo em que o governo brasileiro gasta mais do que arrecada, em média 5% do PIB. Isso é destruição de poupança. No final, o governo brasileiro toma para si 72% do crédito, deixando todas as famílias e empresas brasileiras disputarem por 28% do montante de credito que sobrou (HERMES, 2017).

Agora como exemplo factual, sendo um empreendedor ou uma simples dona de casa, que adquiriram algum bem a prazo, em uma disputa por crédito com o governo, fica obviamente claro que os dois primeiros sempre perderão e, justamente por isso, vão ter de pagar mais juros. Já no Paraguai ocorre exatamente o contrário: com uma carga tributária que muito mal passa de 13% do PIB, a ampla oferta de credito culmina em ser revertida para investimentos, sendo o resultado final que o governo paraguaio

pode se endividar de maneira mais parcimoniosa para seguir os passos dos investimentos privados. O Brasil tem dívida pública beirando 74% do PIB, quando o tigre guarani não passa de 24%. Em 2021, segundo projeções do FMI, a dívida brasileira, no ritmo atual, alcançará alarmantes 94% do PIB, contra incríveis 28% do vizinho paraguaio (HERMES, 2017).

A eficiência do governo somado ao baixo custo de manutenção da máquina pública, os investimentos acabam naturalmente sendo direcionados para o aprimoramento da produtividade do trabalhador paraguaio. Usando como base de exemplo do ano de 2009 até 2017, a produtividade do trabalhador brasileiro subiu em média 6%, enquanto os paraguaios, no mesmo período, tiveram um aumento de 24% em produtividade. Logo, acarreta em um aumento de renda em relação ao Brasil (HERMES, 2017).

A cada ano, o paraguaio torna-se mais produtivo, em média 4,2%, contra 0,46% do brasileiro. Esse resultado reflete diretamente no bolso. Apenas em 2017, o salário mínimo no Paraguai é de US\$ 342 dólares, contra US\$ 284 dólares no Brasil. Sete anos atrás os salários eram de US\$ 306 dólares e US\$ 282 dólares no Paraguai e no Brasil respectivamente (HERMES, 2017).

Segundo Presse (2013), durante uma conferência internacional sobre o tema estratégias de desenvolvimento do século XXI no auditório do banco central paraguaio, o convidado, e considerado guru das oportunidades de negócios, Porter (2013, p.01), afirmou "A Suíça está entre as potências europeias e criou um epicentro entre eles, um *hub*. O Paraguai tem que criar um ambiente para facilitar os negócios, para que as empresas (descontentes) dos países vizinhos venham se estabelecer aqui".

A esse respeito Porter (2013 p.01) declara:

Tem que construir um lugar de fácil acesso para as empresas, que proteja seus investimentos, com regras claras. O Paraguai tem que aproveitar esta conjuntura, não necessariamente o governo que mais investe em gastos sociais e subsídios elevam o nível social. Às vezes, ainda prejudica mais o progresso social. Os gastos com os mais pobres não definem o sucesso.

Diante a observação e entendimento de Porter, onde o mesmo busca fazer uma comparação direta entre Brasil e Chile, conclui-se que o ultimo faz bem menos investimentos em subsídios e tem uma percentagem muito inferior de pobres.

É evidente o quão nocivo pode ser a influência do governo no mercado sobre pretexto de gerar vantagem competitiva nacional, gerando consequências negativas através de compras governamentais que, somada as regulamentações exacerbadas, podem levar a uma demanda anacronicamente precoce e deturpada e, com isso, prejudicando essencialmente as firmas locais no atendimento de demandas internacionais, sendo negativo o papel do governo. Por exemplo, a regulamentação italiana altamente restritiva dos mercados financeiros acarreta na incapacidade de as instituições financeiras italianas competirem internacionalmente (PORTER, 1993).

A autoridade do governo lhe confere o poder para tomar medidas restritivas, alterando o curso natural da economia de mercado através da proibição de produção de alguns bens, ou proibir o uso de algum método de produção ou, até mesmo, torná-lo mais custoso financeiramente. Dessa forma, a autoridade automaticamente impede a possibilidade de que sejam utilizados meios que estão disponíveis para satisfazer as necessidades humanas. Em virtude a esta restrição, os indivíduos ficam obrigados a empregar todo seu conhecimento e habilidade, seus recursos e esforços de uma maneira menos eficiente. Tais medidas causam empobrecimento da sociedade em geral (MISES, 2010).

As mais importantes fontes de vantagem competitiva nacional devem ser buscadas continuamente e exploradas, ao contrário de fatores de custo, que podem ser obtidos pelo aprimoramento da operação no país. As organizações bem-sucedidas internacionalmente não atuam como simples observadores passivos do processo de criação de vantagem competitiva. Nesse contexto, é útil lembrar a conclusão da observância de Porter (1993, p.648), segundo ele “as que estudamos estavam envolvidas num interminável processo de buscar novas vantagens e lutar contra rivais, para protegê-las. Estavam posicionadas de modo a beneficiar-se ao máximo do ambiente nacional”.

Empresas essas que, inicialmente, ampliaram suas vantagens de base nacional através da neutralização das desvantagens, escolhendo sabiamente e de forma minuciosa as vantagens já existentes de outros países. A vantagem competitiva em si resulta, em última análise, da combinação efetiva de circunstâncias nacionais somadas as estratégias da organização, logo, as condições do país podem criar o cenário

favorável à estratégia de vantagem competitiva internacional da organização, contudo, cabem as organizações aproveitar-se de forma eficiente dessa oportunidade (PORTER, 1993).

Já que os impostos no Paraguai são baixíssimos, sendo a carga tributária guarani chegando a representar um pouco menos que 13% do PIB, esses impostos baixos e mais simplificados geram vantagem competitiva nacional, atraindo organizações de todo o continente, já que lá, de acordo com a *Heritage Foundation*, a alíquota de imposto cobrado sobre empresas é de aproximadamente 10%; a efeitos de comparação, o Brasil cobra em média 34%. Gastam-se em média 35 dias para abrir um negócio no Paraguai, enquanto no Brasil essa média é de 107 dias. Logo, naturalmente com tamanha facilidade para abrir um negócio e empreender, simplifica a vida dos produtores paraguaios. A ausência de barreiras protecionistas a novos entrantes beneficia a competição, favorecendo o ganho em produtividade, estimulando o surgimento e crescimento de organizações mais eficientes e, naturalmente, a morte das ineficientes (NEMER, 2017).

Como uma das vantagens competitivas mais importantes e de grande influência para acelerar processo de ascensão econômica do Paraguai, surgiu a então lei de maquila, projeto presente no Paraguai a mais de vinte anos. Criada no ano 1997 e posteriormente validada após três anos no decreto 9.585/2000, a lei de maquila (n° 1.064/97) é um projeto que tem como foco atrair novos investidores estrangeiros para a implementação de suas empresas no país, por meio de um pacote de benefícios econômicos aos empreendedores de outros países, principalmente vantajoso para os investidores brasileiros por conta da proximidade geográfica (MACIEL, 2018).

No que diz respeito à importação, é cobrado um imposto único no valor de 1% sobre o capital agregado. Isso significa que uma empresa estrangeira, ao ser instalada no território paraguaio, se investir R\$500 mil reais para a produção manufaturada de um bem e o vender por R\$750 mil reais, o tributo é apenas incidente sobre o lucro de R\$250 mil reais que foram agregados após a venda (MACIEL, 2018).

Há um conjunto de medidas que fomentam o crescimento, das quais as mais relevantes são: a possibilidade de comercializar os bens produzidos dentro do país, baixa inflação; estabilidade econômica; mão de obra com custo baixo; instalação da

planta produtiva em qualquer parte do território; nenhuma restrição sobre o tipo de atividade que será realizada pela organização (desde que estejam de acordo com as leis vigentes); leis trabalhistas irredutivelmente flexíveis chegando a ter 35% menos encargos sociais do que o Brasil; custos de energia elétrica altamente competitivos devida a capacidade produtiva da usina hidrelétrica de Itaipu gerando aproximadamente 70% de economia em relação aos preços praticados no Brasil (sendo ideal para organizações que fazem uso elevado de recursos energéticos) e a possibilidade de exportação dos produtos diretamente para o mercado europeu, onde o Paraguai tem um acordo com a União Europeia que concede um amplo programa de benefícios de exportação para o Continente europeu (MACIEL, 2018).

As vendas dos produtos dentro do Paraguai só podem ocorrer após um ano de instalação em território guarani. Existe também um limite para a comercialização, que gira em torno de 10% para comercio interno enquanto os outros 90% precisam ser necessariamente alvo de exportação. Devem ser declaradas pelas organizações as matérias primas que serão utilizadas e suas transformações em produtos acabados devem ser 100% feitas em um período previamente acordado de no máximo 365 dias, além de que as organizações devem ter suas matrizes fora do território paraguaio (MACIEL, 2018).

Já em 2017 estatísticas apontam a integração de pelo menos 127 organizações participantes, denominadas de maquiladoras, as brasileiras representam um total de 80% dessas empresas. Além disso, entre 40 e 50% do contingente se instalou com plenitude operacional nos últimos quatro anos, dentre elas as mais comuns são: confecções de calçados e indústria têxteis; já as plásticas e automotivas também têm uma boa representatividade no projeto. Estima-se que muito brevemente os segmentos alimentícios, farmacêuticos, químicos e de couro se estabeleçam também no território guarani (MACIEL, 2018).

Há uma fortíssima presença de empresas brasileiras integradas ao projeto Lei de Maquila além de motivadas pelas vantagens competitivas nacionais somadas aos benefícios fornecidos pelo projeto, muito se deve também à proximidade geográfica dos dois países, assim, a logística acaba sendo mais eficiente e menos custosa. A maior parte das organizações se encontra na cidade de Pedro Juan Caballero, um município

de aproximadamente 115 mil habitantes, que faz divisa diretamente com a cidade Porto de Porã em Mato Grosso do Sul (MACIEL, 2018).

Não é por acaso que no Paraguai se formou esse polo industrial. Apostar no setor de produção foi uma política de governo do presidente Horácio Cartes, que assumiu o cargo máximo do poder executivo em agosto de 2013. Desde então, ele vigorou de fato a Lei de Maquila, que, apesar de estar vinculada a constituição, foi deixada de lado e negligenciada pelos governos anteriores, tomando uma posição comercial de competitividade internacional e criando um ambiente de negócios favorável e saudável, quando nenhum outro país da América do Sul sequer ofereceu algo parecido (SEGALLA, 2018).

A inegável eficiência da Lei de Maquila pode ser comprovada através de números que indicam exatamente a importância de liberdade econômica: as exportações das organizações que se enquadram no projeto de maquiladora cresceram de US\$ 134,5 milhões em 2013 para US\$ 369,5 milhões em 2017, de acordo com o ministério da indústria do Paraguai. Das comumente chamadas maquiladoras paraguaias, 69% têm origem brasileira, sendo 17% paraguaias e 8% pertencentes a empreendedores argentinos. Significando, portanto, que os empreendedores brasileiros, entre todos os da América do Sul, são os mais inclinados a investir no Paraguai (SEGALLA, 2018).

Na última década o Paraguai experimentou um verdadeiro milagre econômico: país crescendo 5% ao ano; com inflação controlada e a taxa de desemprego, além de baixa, ainda em processo de decaimento, rendendo relatórios recheados de elogios do Fundo Monetário Internacional. Uma das principais razões para essa solidez econômica é o baixo nível de endividamento público. Com o índice em 23% em relação ao PIB, o Paraguai conquista o título de um dos países com menor dívida pública do mundo, enquanto a média do Mercosul é de 54%. A receita paraguaia é bastante simples: o país fugiu sabiamente do populismo latino-americano, controlando com muita rigidez os gastos públicos e definiu regras claras e simplificadas para atrair investidores e capitais estrangeiros (SEGALLA, 2018).

Com todas essas vantagens e um programa que facilita a vida de quem quer empreender, sustentado por um tripé claro e solidificado baseado em: simplificação

tributária; redução drástica e contínua da burocracia e diminuição de tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, fazendo com que as somas dessas iniciativas acabem por gerar uma transformação que deveria servir de exemplo para os países vizinhos sul-americanos, principalmente o Brasil. Até pouco tempo atrás o Paraguai era visto como um país condenado a ser coadjuvante no cenário econômico do continente e agora, além de ser protagonista, ainda tem várias lições valiosas a oferecer.

6.2 BRASIL, BUROCRACIA E O REFLEXO NO MERCADO

Nesta subseção será abordada uma perspectiva da escola austríaca de pensamento, alguns dos problemas que permeiam o Brasil no âmbito tanto político quanto econômico, prejudicando diretamente o empreendedorismo, tanto de forma estratégica, quanto operacional, e os principais entraves que impedem a geração de riqueza pela livre iniciativa. Esta subseção será subdividida em duas subseções, sendo a primeira delas com foco em apresentar alguns problemas crônicos e estruturais causadores da queda vertiginosa da atratividade e estagnação da produtividade nacional; já a segunda subseção vai apresentar alguns exemplos de políticas que foram adotadas em outros países que resultaram em enriquecimento e prosperidade de toda a nação.

6.2.1 ALTOS TRIBUTOS E INTERVENCIONISMO

Em um sistema de mercado obstruído, com estado intervencionista, o governo e os empreendedores/empresários agem de forma distinta no campo econômico. A presença do sistema de dualismo (mercado e autoridade) também se encontra presente em um sistema em que as trocas realizadas no mercado são afetadas direta ou indiretamente pela autoridade do estado. Entretanto, em uma verdadeira economia de mercado, o exercício da autoridade se limitaria a prevenir distorções que podem ocorrer em relação ao cumprimento de contratos de troca; já no caso do intervencionismo, o governo acaba por interferir no próprio mecanismo de funcionamento do mercado por meio de ações isoladas, emitindo proibições e ordens (MISES, 2010).

Assim, a intervenção como uma ordem isolada e emitida por autoridade que representa o aparato de poder obriga o empreendedor e o proprietário do meio produtivo a empregar seus meios de forma diferente da que empregariam se agissem pelas demandas que determinam o mercado (MISES, 2010).

É inegável o poder do governo em emitir interdições e comandos e, também, o poder de implementação através do poder de polícia, mas o questionamento que interessa neste ensaio é: essas medidas vão fazer o governo atingir os resultados almejados? Ou será que as intervenções produzirão resultados que, de acordo com a perspectiva do governo, são ainda menos desejáveis do que os resultados que seriam obtidos através do livre funcionamento do mercado que ele está tentando modificar? Consequentemente, não existe interesse em saber se o governo está de fato nas mãos de pessoas capazes ou incapazes, dignas ou indignas, pois, mesmo o mais digno e capaz dos indivíduos só pode atingir seu objetivo se tiver a sua disposição os meios adequados para se chegar nos resultados esperados (MISES, 2010).

E dentro das condições atuais, se está longe de uma economia de livre mercado, o que existe há muito tempo e continua insistentemente até os dias atuais, é um modelo que se dá pelo nome de “economia mista”. E como provas desse modelo misto, apontam-se vários empreendimentos em que o Estado é gestor e proprietário, a economia é mista, porque, em muitos países, determinadas instituições - como, por exemplo, as companhias de estradas de ferro, telégrafo e telefone – são de posse e administração do Estado. Não há questionamento que alguns desses empreendimentos são geridos pelo governo. Mas esse fato não é suficiente para alterar as características fundamentais do sistema econômico de mercado, isto porque o governo, ao gerir essas empresas, ainda se encontra subordinado a supremacia do mercado, o que significa que o consumidor ainda é soberano (MISES, 2009).

O Estado, ao gerir a empresa responsável por telégrafos, por exemplo, tem como obrigação contratar indivíduos para trabalhar nessa empresa. Precisa também adquirir matérias primas e todos os demais bens necessários para o início da operação. E por outro lado o Estado “vende” esses bens e serviços para o público em geral. Embora o mesmo utilize os mesmos artifícios e métodos de gestão comuns em um sistema econômico livre, o resultado, inevitavelmente, é deficitário. O governo, porém, tem

plenas condições de financiar esses déficits – essa é pelo menos uma forte convicção, não apenas dos integrantes do governo, mas como daqueles que se ligam ao partido que se encontra no poder (MISES, 2009).

Já a situação do indivíduo empreendedor é completamente diferente, sua capacidade de administrar um empreendimento deficitário é bastante limitada. Se esse déficit não for rapidamente eliminado, tornando o negócio lucrativo – ou pelo menos dar claros sinais de recuperação em um curto/médio prazo – o indivíduo, indubitavelmente, vai à falência e o negócio rapidamente se desfaz. Já o Estado goza de condições diferenciadas, pode sustentar uma empresa por um longo período de déficit, porque tem poder de impor tributos à sociedade. Logo, por conseguinte, se os indivíduos se dispuserem a pagar tributos mais altos para permitir a administração estatal de uma empresa deficitária – isso significa que a administração por parte do governo tem eficiência administrativa amplamente inferior em relação à iniciativa privada –, ou seja, se o público aceitar esse prejuízo, obviamente, a empresa se manterá em funcionamento (MISES, 2009).

De acordo com os últimos anos, a maioria dos países, procedeu-se ao processo de estatização de um crescente número de empresas e instituições, de tal forma que o déficit dos governos cresceu mais do que a capacidade de arrecadação dos indivíduos através dos tributos. Isso causa um dos efeitos mais nocivos a toda sociedade: a inflação. E este problema gera obstáculos para uma eficiente alocação de recursos do empreendedor em potencial (MISES, 2009).

No Brasil, empreender e gerar empregos legalmente é uma tarefa indigesta, ou no mínimo corajosa. Importante lembrar o exemplo feito pelo ilustre professor Iorio (2017, p.01) que afirma: “ imagine que você queira abrir uma loja para vender sapatos. Para isso, terá de obter autorização do governo. Como a burocracia no Brasil é enorme, você só conseguirá essa autorização dentro de aproximadamente cinco meses”. Para efeitos de comparação, a sapataria estaria aberta em apenas vinte e quatro horas na Nova Zelândia. Ou seja, enquanto um indivíduo tem a ideia de abrir uma empresa hoje e no dia seguinte já estar operando na Nova Zelândia, no Brasil, se deixaria de comercializar sapatos, e conseqüentemente, ganhar a receita sobre as vendas por quase cinco meses. Nesse período, estaria lidando exclusivamente com papeis,

cartórios, carimbos, licenças, filas, taxas, cobranças e provavelmente seria seduzido a corrupção por meio de “molhar” a mão de fiscais na esperança acelerar o longo e tortuoso processo. E mais, considerando que o mesmo indivíduo provavelmente desejasse contratar alguns vendedores para trabalhar na loja, durante esses cinco meses essas pessoas não teriam seus empregos, enquanto na Nova Zelândia os mesmos estariam exercendo sua função no dia seguinte (IORIO; ROQUE, 2017).

A primeira conclusão óbvia é que as instituições no Brasil, de acordo com o exemplo dado, desencorajam qualquer indivíduo que tenha interesse em empreender e trabalhar para melhorar de vida. Já em outros países, como Nova Zelândia, as instituições estimulam e encorajam as pessoas que anseiam por progredir. Ainda utilizando a sapataria anterior como exemplo, inevitavelmente após abri-la, aquele indivíduo terá a colossal tarefa de trabalhar/produzir até o dia dois de junho, de cada ano para efetuar o pagamento referente aos 93 tributos (impostos, taxas e contribuições) que existem atualmente no Brasil. E pagar esses tributos requer em média pelo menos 2.000 horas apenas para preenchimento de formulários, e quem não pagar devidamente é punido com prisão e ou confisco de bens. O Estado argumenta que a receita provida da arrecadação desses tributos é revertida em educação, justiça, segurança, saúde e infra-estrutura (IORIO; ROQUE, 2017).

A inevitável pergunta é: apesar dos brasileiros serem irredutivelmente obrigados a trabalharem e produzirem por mais de cinco meses do ano para o Estado, o sistema de educação, justiça, saúde, segurança e infraestrutura são inegavelmente deficitários, ou seja, por qual motivos os mesmos devem estar sob responsabilidade do Estado? Na prática os brasileiros trabalham e produzem cinco meses de graça (IORIO; ROQUE, 2017).

6.2.2 ENCARGOS TRABALHISTAS: CUSTOS PARA EMPREGAR E DESEMPREGO

E considerando que, ao contratar uma pessoa com pretensão de pagar um salário de mil reais mensais, esse empregado vai custar mais que o dobro. Chegando a custar, aproximadamente, dois mil e oitocentos e trinta reais por mês. O corriqueiro é de que custe pelo menos dois mil reais. Isso acontece por causa dos chamados encargos trabalhistas e sociais, que variam entre, INSS, FGTS, PIS, PASEP, Sistema S,

adicional de férias, adicional de remuneração, ausência remunerada, licenças, rescisão contratual, vale-transporte, indenização por tempo de serviço, salário-educação, décimo terceiro salário, repouso remunerado e outros benefícios (IORIO; ROQUE, 2017).

Com tais encargos, o empregador tem que pagar, além do salário, o equivalente a outro salário apenas com esses custos, considerando o salário mínimo de R\$937,00 referentes ao ano de 2017, o empregador terá de arcar com valor bruto de R\$2.651,00 por contratado. Isso significa que, obviamente, para compensar a contratação por parte do empregador os empregados precisam ter produtividade equivalente no mínimo a R\$2.651,00 para poder exercer sua função legalmente. Logo, o resultado disso, considerando a melhor das hipóteses, em vez de empregar dois trabalhadores, o empregador vai contratar apenas um. De acordo com Roque (2017, p.01) explica “A diferença entre o custo total do trabalhador e o valor total recebido por esse trabalhador é chamada de custo da legislação trabalhista”.

Não é necessário ser um especialista diplomado em economia para perceber claramente que esses encargos são geradores de um tipo de “desemprego artificial”, criando barreiras e impossibilitando a contratação de pessoas que desejam realmente trabalhar e melhorar de vida, mas não conseguem contratações, pois o governo elevou artificialmente o preço da sua mão-de-obra. Sendo o trabalho formal muito caro em relação à produtividade no Brasil, a consequência inevitável disso é que, das noventa milhões de pessoas que integram a população ativa economicamente no Brasil, apenas trinta e quatro milhões tem de fato sua carteira assinada. Por outro lado, estima-se através de dados mais abrangentes que mais de quarenta milhões de trabalhadores estão no mercado informal (IORIO; ROQUE, 2017).

Para afundar ainda esse pesadelo empreendedorial, existem outras cargas de tributos que incidem diretamente sobre a empresa, afetando diretamente sua capacidade de investimento, contratação e aumento de salários. No Brasil, a máxima alíquota do imposto sobre pessoa jurídica “IRPJ” é de 15%, porém, ainda existe uma sobretaxa de 10% sobre o lucro que ultrapasse um valor previamente determinado. Adicionalmente, existe também uma contribuição social sobre o lucro líquido sobre a sigla “CSLL”, cuja alíquota máxima pode alcançar 32%, o projeto de integridade social “PIS” chega a 1,65% e a contribuição para o financiamento da seguridade social

“COFINS” têm alíquota referentes a 7,6%. Sendo ambos PIS e COFINS incidentes sobre a receita bruta, se não bastasse também tem o imposto sobre circulação de mercadorias e serviços sobre a sigla de “ICMS”, sua alíquota varia de acordo com o estado, mas a média nacional é de 20%. Outro imposto variante de acordo com estado é o imposto sobre serviços “ISS” que normalmente varia entre 2% e 5% (IORIO; ROQUE, 2017).

Ainda existe uma gravíssima insegurança jurídica no Brasil, causada pela justiça do trabalho, instituição essa que transforma a contratação em um ato de elevadíssimo risco financeiro, gerando custos e prejuízos que são impossíveis de se calcular, podendo até destruir completamente todo o capital acumulado. No fim, todo esse custo causado por esse sistema, tanto para o empreendedor quanto para o trabalhador, se torna um *trade-off* muito mais negativo do que as eventuais vantagens que o governo supostamente oferece em contrapartida (IORIO; ROQUE, 2017).

Logo, o resultado dessa equação é obviamente trágico e desastroso: trava completamente a criação de riqueza e cria um ambiente hostil para negócios, oferta de trabalho diminui e a economia fica completamente estagnada. Com o mercado legal e o empreendedorismo sendo artificialmente encarecido pelo governo, um número cada vez mais crescente de indivíduos passam a almejar postos em instituições públicas, dedicando sua fase de vida mais produtiva a estudar para concursos públicos, criando assim, um ciclo vicioso onde o governo asfixia o empreendedorismo com impostos abusivos, regulamentações e burocracias exacerbadas. Isso mantém naturalmente os salários baixos e o desemprego, fazendo com que os menos preparados sejam empurrados a força para a informalidade. Os salários baixos em uma economia formal, conseqüentemente, colocam os jovens mais bem capacitados no setor público, que garante estabilidade e altos salários (IORIO; ROQUE, 2017).

Porém, todos esses benefícios providos pelos cargos provenientes do setor público são financiados através de endividamento do governo e impostos, que são irredutivelmente pagos pela iniciativa privada, que se encontra altamente prejudicada. Isso resulta com que se desvalorize ainda mais o salário do setor privado, o que, novamente, empurra os mais qualificados jovens para o setor público (IORIO; ROQUE, 2017).

Resultante disso, a pobreza do Brasil ou a “falta de riqueza”, não é uma questão de omissão por parte do governo, nem do povo por votar supostamente em candidatos despreparados. Mas é uma consequência direta do arranjo institucional e tributário: presos em uma rede atrofiada de altos tributos, regulações e burocracias, os pequenos empreendedores não encontram espaço e ou tempo para produzir, trabalhadores não podem receber melhores salários estimulando a produtividade, e o governo, por sua vez, suga de forma pecaminosa a pouca riqueza ainda disponível para sustentar o “leviatã” e os altos salários de seus funcionários (IORIO; ROQUE, 2017).

Na atual sociedade, de forma geral, as porcentagens de impostos sobre a renda nunca são uniformes para todos, a grande carga dessa espécie de tributo acaba recaindo sobre a pequena porcentagem do rendimento da nação e este tributo deve ser auxiliado por outros tributos de espécies diferentes. Esses tributos, inevitavelmente, afetam diretamente os incentivos sobre aqueles dos quais são cobrados. Quando uma empresa de grandes proporções, por exemplo, perde cem centavos de cada dólar, só lhe é permitido conservar sessenta centavos de cada dólar que obtém, e quando não acontece compensação pelos vários anos de prejuízo em relação a lucros, sua política organizacional fica afetada e distorcida (HAZLITT, 2010).

Dessa forma, que explica Hazlitt, a organização não consegue praticar a expansão da operação ou acaba por expandir apenas aquelas em que se acredita ter o mínimo de risco. Os indivíduos que reconhecem essa situação se encontram impedidos de se aventurar em novos empreendimentos, assim, antigos empregadores não mais contratam ou não empregam tantos quantos, em uma situação favorável, empregassem; outros, simplesmente desistem de ser empregadores. Consequentemente, maquinários aperfeiçoados e fábricas mais tecnológicas passam a surgir em um ritmo muito mais lento, dado a essa situação. A consequência, em longo prazo, é a constatação de os consumidores serem impedidos de adquirir produtos de melhor qualidade e mais baratos, além de congelar o aprimoramento da produtividade e naturalmente o aumento de salários.

6.3 PARAGUAI X BRASIL

Nesta subseção a pesquisa abordará algumas comparações entre o Paraguai e o Brasil, expressada em gráficos para que haja uma melhor compreensão.

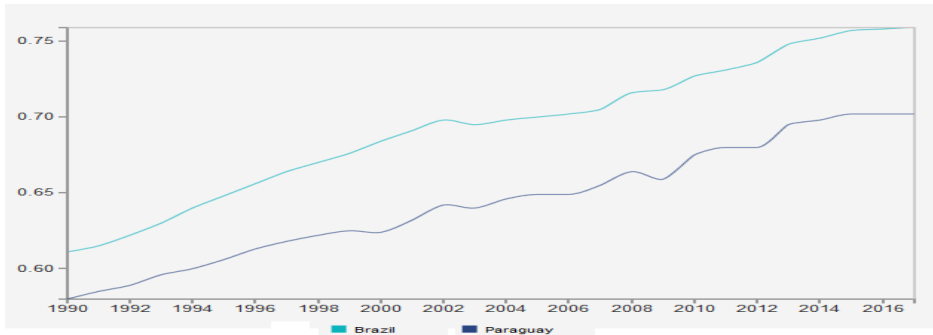


Figura 5: Índice de Desenvolvimento Humano.
Fonte: (Human Development Reports, 2018).

Ao se observar o gráfico acima comparando o Brasil com o Paraguai em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), retirado do *Human Development Reports* (2018), percebe-se que o Brasil (linha de cima) está crescendo cada vez mais, havendo uma queda de crescimento no entre os anos de 2002 e 2004, que durou até meados de 2008-2010 e, a partir de 2014 encontra-se crescendo cada vez mais.

O IDH do Paraguai crescia numa linha parecidíssima com a do Brasil até 1998, crescendo a partir de meados de 1999 e disparando nos anos 2000. Mesmo com quedas e depressões pequenas, o crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano está crescendo significativamente.

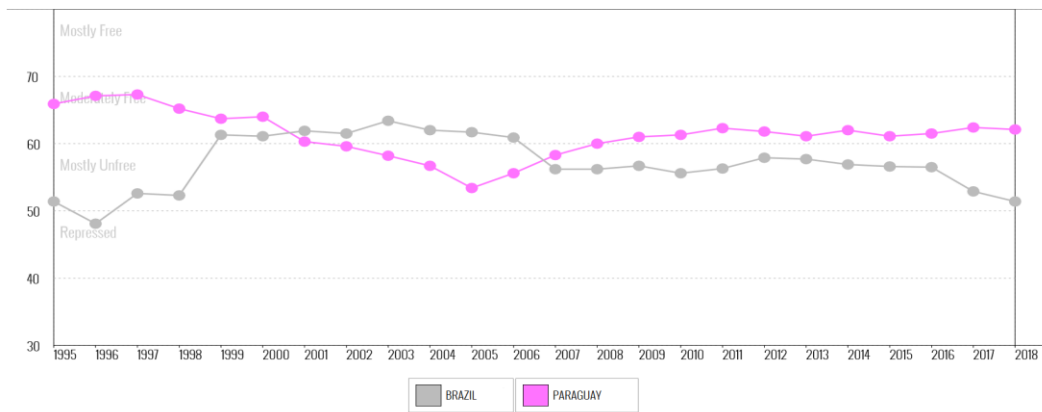


Figura 6: Índice de Liberdade Econômica Geral.
Fonte: (Heritage – Index of Economic Freedom, 2018)

O gráfico acima, retirado do *Heritage – Index of Economic Freedom* (2018), demonstra o índice de liberdade econômica geral do Brasil e do Paraguai nos anos de 1995 até 2018.

Neste gráfico percebe-se que o Paraguai estava com uma economia livre e o Brasil passava por um momento de repressão, num período de 1995 a 1999, e então os lugares se inverteram. Em 1997 foi criada a Lei de Maquila, que evitou que, mesmo na pior crise paraguaia em meados de 2004 e 2005, ainda não chegaram a ter uma economia tão repressiva quanto a economia brasileira. Assim, em 2006 a liberdade econômica do povo guarani foi sendo reconquistada, hoje ultrapassando a liberdade econômica brasileira.

Conclui-se, ao analisar os últimos anos, que a economia Paraguaia tem se tornado cada vez mais livre, tendendo o índice de liberdade a crescer cada dia mais. Não se pode concluir o mesmo da economia brasileira, pois está se tornando cada dia menos livre e chegando mais próxima de uma economia repressiva como ocorreu em 1995 e 1996, devido a políticas cada vez mais protecionistas.

6.4 A LÓGICA DA COMPETITIVIDADE NA POLÍTICA

A democracia cria uma distorção em relação à lógica da competição. Indivíduos costumeiramente adoram acompanhar esportes de alto nível, instigados, justamente, pela competição acirrada. Já na política existe uma diferença substancial no resultado dessa competição: ao contrário de aprimorar a eficiência e estimular a constante melhoria, a competição existente na política parece gerar resultados opostos. Os partidos optam ao mais sujo denominador comum entre si, e parecem completamente dispostos a reproduzir exatamente as mais sórdidas peculiaridades de seus oponentes. Ao contrário da excelência, sobra apenas a mediocridade, e com um adicional agravante, a tendência é o continuo declínio (ROCKWELL, 2014).

Os espetáculos dos debates são desoladores, os candidatos que supostamente são ligeiramente mais honestos, poderiam facilmente afirmar que seus oponentes são tão oportunistas quanto ele, e caso chegassem ao poder seriam tão igualmente cúmplices do populismo falacioso e da corrupção instaurada no governo brasileiro. O

igual parâmetro se repete continuamente para todas as outras nuances que são mais específicas, dentre os vários possíveis candidatos, embora utilizem palavras de cunho crítico, mais incisivamente, se apoiam em falas enganosas e discursos populistas que permeiam o “interesse do povo” (ROCKWELL, 2014).

Trata-se de uma atípica forma de competição: uma disputa de ideias ruins e comportamentos estuprificantes. Sob uma genuína concorrência, assim como nos esportes, todos esses partidos já estariam exalando mefíticos odores e gradualmente seriam rejeitados completamente pela sociedade. A mídia, por sua vez, deixa bastante claro que não se pode acusar um político de algo que seu oponente é tão culpando quanto, conseqüentemente, criando um salvo-conduto para todos e tornando-os intocáveis (ROCKWELL, 2014).

Já a competição de mercados é de um tipo completamente diferente, gera contínuos e inexoráveis aprimoramentos na qualidade. A organização que executa com excelência seu trabalho em comparação com concorrentes – que prometem bens e serviços similares – se expande e prospera. O mercado, que funciona sem intervenções do governo, está sempre aberto a novos empreendedores que possam mostrar aos atuais “jogadores” como produzir determinado bem ou serviços de maneira melhor e mais eficiente, ou, no extremo, mostrar algo completamente inédito. Os preços dos bens e serviços estão em constante queda em termos reais, não obstante a oferta monetária e a inflação praticada pelo governo. Por exemplo, ao decorrer dos anos compare os valores de produtos tecnológicos como: celulares, *tablets*, televisores e computadores e pode-se perceber que todos estão mais acessíveis financeiramente atualmente do que na época de seus lançamentos. Linhas e métodos de produção que são obsoletos são forçadamente abandonados ou substituídos. Os consumidores presenteiam com a opção de escolha os empreendedores que foram mais perspicazes e punem, da mesma forma, os banais e incapazes. Dessa forma, apenas os verdadeiramente bons se mantêm e prosperam. Existe ainda uma prestação de conta clamada pelos consumidores ou transparência, onde qualquer erro gera imediatamente uma responsabilidade direta e há sérias punições para os fraudulentos e trapaceiros (ROCKWELL, 2014).

Já no jogo político-democrático, as pressões competitivas geram resultados completamente opostos: além da qualidade estar em constante declínio, os únicos aprimoramentos acontecem nos procedimentos que envolvem más ações: fraudar, mentir, manipular, iludir, trapacear, roubar e até assassinar. Os valores dos serviços públicos estão crescendo vertiginosamente, seja pelos tributos cobrados ou nas propinas combinadas em troca de proteção (conhecidas como 'contribuição de campanha'). Não há o processo de obsolescência planejada nem espontânea como em um mercado. E para piorar completamente, não existe uma prestação de contas e nem imputabilidade, logo, quão maior for o cargo em exercício, maior a criminosa transgressão que o sujeito pode cometer e se safar (ROCKWELL, 2014).

Na iniciativa privada, todas as decisões de gerência são testadas pelo mercado a cada dia e minuto de trabalho, e os consumidores, através de suas escolhas espontâneas, decidem o rumo que a produção levará. Os empreendedores do negócio estão em constante vigilância, buscando sempre corrigir más decisões ou falhas de operação o mais rápido possível, sempre buscando minimizar todas as eventuais consequências. Os indivíduos no topo têm poder apenas no sentido superficial do termo, pois esse poder é ligeiramente retirado se os consumidores assim o quiserem e, para que isso aconteça, basta apenas que estes se recusem a consumir seus bens/serviços. No capitalismo verdadeiro de livre mercado são os consumidores que, além de soberanos, determinam espontaneamente a quem conceder o poder (ROCKWELL, 2014).

Assim, na medida em que o mercado garante a liberdade, o governo é a sua negação. Nenhum governo, em lugar nenhum, pode ser considerado responsável pela existência da liberdade. Um governo liberal são duas ideias que não podem se combinar, é uma frase impensável, um oxímoro, um *contradicto in adjecto*. Percebe-se então a perspectiva de Mises sobre o assunto (2000, p.01):

Há uma tendência inerente a todo poder governamental em não reconhecer nenhuma restrição às suas operações e a ampliar a esfera de seu domínio o máximo possível. Controlar tudo, não deixar nenhum espaço para que nada aconteça livremente fora da interferência das autoridades — esse é o objetivo que todo governante secretamente se esforça em alcançar (tradução nossa).

Mises, em seu ensaio, está chamando atenção para algo que as pessoas raramente se dão conta: todos os governos, em qualquer lugar, tendem a ser totalitários. Apenas não o conseguem fazê-lo devida à própria incapacidade inerente do estado em fazer acontecer corretamente, ou mesmo pela relutância dos indivíduos em aceitar tal descalabro.

Para se fazer entender mais adequadamente esse fenômeno, utiliza-se uma organização criminosa como exemplo: a mesma, sem dúvidas, gostaria de usufruir o livre direito de extorquir, saquear, acumular poder e até mesmo matar. Mas, por outro lado, essa organização também é ciente de que está se arriscando mais ao decorrer dos crimes cometidos. Se suas atividades causam alto índice de indignação, ela,consequentemente, corre um alto risco de perder o poder que já possui. O mesmo acontece com os governos, pois eles desejam ter pleno poder, mas acabam por se limitar a ficar apenas com aquilo que lhes conceda sua perpetuação e segurança e não desperte a rejeição por parte da sociedade.

Hoje, quase todas as pessoas que manifestam suas vontades políticas admitem um desgosto sério com as opções eleitorais que estão aí. Ainda assim, a maioria se encontra disposta a optar pelo “menor dos males” – seja lá o que signifique isso, muito provavelmente não será possível antecipar esses males – já sabendo a inviabilidade de todas as opções reais.

Na iniciativa privada, necessidades e desejos ainda não saciados representam uma grande oportunidade de lucrar. Enquanto nas eleições, eles representam oportunismo, suborno, corrupção e politicagem. Todo esse processo é o suficiente para deixar qualquer um completamente cético em relação à política e eleições. Mas essa reação é uma reação errônea, não há nada de errado com eleições e campanhas. As eleições, inclusive, são bastante corriqueiras no âmbito empresarial privado e até mesmo religioso. A verdadeira questão se encontra no problema do fundamento da “propriedade pública”, o que não tem dono não, tem racionalismo na forma de uso, não tem prestação de contas e muito menos punição.

6.5 O PAPEL DO EMPREENDEDOR COMO PROPULSOR DO PROGRESSO

A função do empresário e empreendedor no mercado são de complexa compreensão. Isso é facilmente observado através da virtual remoção desse papel na exposição de teorias contemporâneas do preço e, também, pela quantidade de tentativas cuidadosas - por parte de antigos autores - de criar uma definição para o empreendedor e distinguir sua atividade da função do capitalista ou de um eventual gestor executivo. Todas essas tentativas refletem de forma óbvia a tentativa de identificar com perfeição algo cuja sua presença é percebida, porém presta a apenas uma definição superficialmente vaga. A perspectiva de Kirzner (2012, p.37) mostra que: “Na minha opinião, é possível detectar de uma maneira satisfatória o elemento fugidio da atividade empresarial. Acredito ademais que fazê-lo é da maior importância para a compreensão do processo de mercado”. Uma diferença entre a teoria do mercado considerando o axioma da ação humana, e a que predomina atualmente nos manuais mais recentes da teoria do preço, é a completa ausência, nos últimos, de uma apreciação da natureza considerada e função da atividade empreendedora no mercado.

Um esboço ainda preliminar quanto à natureza da atividade empreendedora, segundo Kirzner (2012) e está presente em toda ação humana um elemento que, embora vital para o processo econômico em geral, não podendo ser, ele próprio, analisado tão somente sobre critérios como; gestão operacional, maximização de lucros ou de eficiência em alocação de capital. Esse elemento da atividade empreendedora pode ser mais bem compreendido através do elemento empresarial na praxeologia, o axioma da ação humana individual.

A alocação de recursos através das forças impessoais do mercado é comumente comparada com as decisões de alocação feita por indivíduos. É isso que fornece uma base fundamental para a analogia referida. Assim, os critérios de eficiência são, por si só, insuficientes para alcançar a compreensão da ação humana, já que um dos fatores cruciais para a emergência da atividade econômica é o elemento “extra econômico” empresarial. Também o papel de alocação no processo de mercado não pode ser compreendido em termos de interação de atividades individuais maximizadas unicamente. Observa-se então a perspectiva de Kirzner acerca do assunto (2012):

Um mercado que consista exclusivamente de indivíduos economizadores e maximizadores não gera o processo de mercado que procuramos compreender. Para que o processo de mercado emerja, exigimos adicionalmente a presença de um elemento que não é, em si, compreensível dentro dos estreitos limites conceituais do comportamento economizador. Sustentarei que, no mercado, esse elemento é melhor identificado como atividade empresarial; ele está, no que concerne aos elementos mais estritamente economizadores do mercado, exatamente na mesma relação lógica em que, na ação individual, os elementos empresariais se relacionam aos aspectos de eficiência da tomada de decisões (p.38).

Kirzner se apoia nos fundamentos praxeológicos para encontrar a verdadeira natureza do empreendedor na sociedade, aplicando analogias comparativas a decisões dos indivíduos que acreditam sempre fazer a melhor alocação de recursos possíveis. No ensaio “Ação Humana” de Ludwig Von Mises (1949), as motivações e incentivos para o ser humano agir, através de meios escassos para alcançar fins, se dá pela intenção de mover-se de uma situação atual de maior desconforto para uma de menor desconforto no futuro. Sendo muito mais complexo do que apenas uma noção de “economização”, o conceito de ação humana não se restringe a simplória análise de decisão sobre problema da alocação, mas sim sobre os incentivos e as respostas humanas a estes incentivos.

O aprimoramento da função empreendedora se dá pela total liberdade de iniciativa, logo, uma economia de livre mercado irá fornecer liberdade para o empreendedor desempenhar suas ações como achar melhor e aplicar seus devidos recursos levando em consideração todos os meios que possui, para assim, alavancar, o mais eficientemente possível, seu negócio sem a necessidade de preocupar-se com a execução de barreiras artificiais impostas para seu devido funcionamento. Um dos principais erros de uma economia de estado é o entrelaçamento de governo com empresas, sobre o assunto nos explica Woods (2010):

O motivo pelo qual as empresas sempre se mostraram ávidas por utilizar o poder estatal em seu próprio interesse é que a coerção solidifica sua posição de maneira muito mais efetiva do que o livre mercado, o único sistema em que são os consumidores que controlam os empresários. No livre mercado, essas empresas têm de servir o consumidor de maneira eficaz - caso contrário, elas fecham as portas. Mesmo as corporações mais poderosas já aprenderam essa lição. Quando uma

empresa fracassa em servir bem o consumidor, o mercado a leva à lona. É por isso que várias delas recorrem ao governo para socorrê-las (p.01).

Como se pode ver acima, de acordo com a antítese de Thomas Woods, este monopólio seria aceito de fato, pois não utilizaria sua influência com políticos que, conseqüentemente, criariam regulamentações sobre novas empresas que estariam para adentrar o mercado. O produtor no exemplo acima tem o monopólio, porém isso não é garantia de que se eventualmente o mesmo não consiga entregar os seus bens e serviços com a melhor qualidade e menor preço possível, outro “*player*” entraria no mercado; este podendo praticar serviços melhores e preços inferiores e assim dominando uma fatia de seu mercado. Como já demonstrado, o empreendedor monopolista não pode, de forma alguma, se dar o luxo cair em mazela e relaxar seu processo criativo e produtivo, pois, cedo ou tarde, um empreendedor em estado de alerta pode tomar seu lugar. Mas caso o governo, com seu intervencionismo, criasse para um setor categorias de burocracias e regulamentações exacerbadas, afetaria diretamente o processo de competição, pois isso seria um obstáculo a novos empreendedores em potencial.

Essas são as bases sólidas que fundamentam e devem estar presentes para o empreendedor. Somente assim ele terá possibilidade de criar livremente sem ser manipulado, com a liberdade de agir, característica essa que forma o verdadeiro empreendedor gerador de riqueza para a sociedade.

Assim seguem-se os fundamentos da criação de riqueza, aproveitando a engenhosidade de Carl Menger, que desenvolveu a teoria subjetiva de valor, que é a lei da utilidade marginal decrescente, uma contribuição de extrema importância na revolução marginalista que se iniciou por volta do final do século XIX. Sendo esta lei, logicamente deduzida do axioma da ação humana. Para exemplificar de forma simplista, o termo utilidade é um conceito subjetivo, denota “satisfação”, “felicidade” e, até mesmo, “contentamento”. Ela naturalmente aumenta quando um indivíduo aumenta seu estado de satisfação e, inversamente, diminui se o indivíduo entende que sua situação piorou. Utilidade é um conceito ordinal, o que significa que a “utilidade” não pode ser mensurada cardinalmente, podendo apenas ser ordenada em série como uma espécie de ranking. Da mesma maneira, alterações na percepção de utilidade de várias

pessoas não podem ser mensuradas. A percepção de utilidade sobre maior ou menor é apenas possível do ponto de vista do indivíduo (POLLEIT, 2011).

O princípio fundamental da riqueza é tudo aquilo que permite auferir renda de uma fonte presente ou futura, logo, pode-se concluir, que não é a riqueza que dá valor à renda, mas sim o inverso. O valor de um terreno em si não depende apenas dele mesmo, mas do valor de todas as possibilidades de serviços que ele permite. Um terreno localizado em uma cidade na Inglaterra tem muito mais valor do que um terreno de mesmas proporções no Zimbábue, porque suas possibilidades de utilizações na Inglaterra (indústrias, comerciais, residenciais e etc) são mais úteis para o conjunto da sociedade do que no Zimbábue. Por outro lado, em um cenário hipotético de guerra onde a Inglaterra seja devastada, e o Zimbábue se torne um polo internacional de negócios, as terras de seu país passariam a ser muito mais valiosas do que as terras da eventual Inglaterra devastada, ainda que, fisicamente, não tenha ocorrido absolutamente nenhuma mudança na composição desses terrenos (WILLIAMS, 2018).

Justamente por isso, que, hoje o preço do metro quadrado em Hong Kong, Cingapura e Nova Zelândia é absolutamente superior aos valores de cinquenta anos atrás. As terras são exatamente as mesmas, mas a utilidade marginal delas melhorou consideravelmente. Pois como bem diz a lei de utilidade marginal decrescente, o valor que subjetivamente foi atribuído ao metro quadrado se multiplicou (WILLIAMS, 2018).

Logo, em uma sociedade composta de bilhões de indivíduos, onde os recursos físicos possuem variados e alternativos usos, a maioria imensa das rendas não advém de forma automática dos recursos materiais, e sim do uso que se faz desses recursos materiais. Isso significa que a capacidade de gerar renda depende incisivamente muito mais da organização inteligente dos recursos do que da simples disponibilidade do mesmo (WILLIAMS, 2018).

Exatamente por esses motivos, grandes empresas como a *Google* conseguem crescer e enriquecer seus proprietários e fundadores, mesmo esta tendo sido criada em uma pequena garagem e utilizando pouquíssimos recursos. E também é exatamente por isso que o Estado – mesmo tendo muito mais recursos (confiscados) a sua disposição do que qualquer empresa - não consegue gerar riqueza. Um poço de petróleo hoje é exatamente o mesmo de cem anos atrás, no entanto, seu dono será

incomparavelmente mais rico hoje do que o dono de cem anos atrás, pois a utilidade do petróleo cresceu vertiginosamente, sendo utilizado em processos que geram uma quantidade infinitamente maior de renda do que geravam há cem anos atrás (WILLIAMS, 2018).

Podendo-se afirmar categoricamente que, em ordens sociais livres e complexas, a maior parte da riqueza que se encontra em uma sociedade está de forma sistematizada em geradores contínuos de bens e serviços (renda), logo, são as empresas que produzem bens e serviços de alto valor para os consumidores. E continuará desta forma enquanto esses sistemas empresariais seguirem gerando valor para os consumidores (WILLIAMS, 2018).

Países que foram completamente displicentes com o papel do empreendedor são os maiores exemplos de propagação de miséria, pobreza e total fracasso econômico e, por consequência, um algoz destruidor da qualidade de vida dos indivíduos. Como o sistema socialista, por exemplo, que, por sua natureza, despreza completamente o empreendedorismo. Nesses casos, quando a atividade empreendedora é completamente marginalizada, a miséria se alastra como uma epidemia fatídica e mortífera, da qual os seus habitantes tentam, de todas as maneiras possíveis, escapar. Logo as formas mais eficientes e conhecidas estão alicerçadas na agregada sinergia entre quatro fatores: livre iniciativa, liberdade, capitalismo e livre mercado. E isso é tudo que se é necessário para criar riquezas e prosperidade, sendo o papel do governo de não se intrometer (HERTZOG, 2018).

Não existe prosperidade, nem desenvolvimento, sem livre mercado, sem empreendedores, sem indivíduos criando, trocando ideias e inovando, em um ambiente salutar e orgânico, sob uma ordem natural. Não é necessário um grande estudo acadêmico para comprovar a realidade. Todos os países que embarcaram na liberdade e afastaram-se das intervenções do Estado – como Suíça, Chile, Irlanda, Austrália, Nova Zelândia, Estônia – tornaram-se exemplos sólidos de prosperidade. Por outro lado, países com estados grandes e interventores, como Venezuela, Coreia do Norte, Zimbábue, Cuba, Eritreia, Brasil, Nicarágua, são redutos de pobreza, inanição, miséria e mortalidade infantil em virtude do planejamento centralizado que, arrogantemente, persiste na ficção de ser capaz de organizar a sociedade. Quando F.A Hayek, em seu

brilhante ensaio “*The Fatal Conceit*” (1988), chega a conclusão lógica de que o conhecimento se encontra totalmente disperso entre todos os indivíduos que compõe uma sociedade, ele conclui que é impossível que todo conhecimento seja completamente centralizado e reunido em um político ou grupo de burocratas, para que estes então possam tomar decisões racionais, a qual afetará toda a sociedade (HERTZOG, 2018).

Os livros mais famosos que abordam temas como macroeconomia moderna tratam questões como desenvolvimento e crescimento econômico como um problema de acúmulo de capital e avanço tecnológico, porém, essa limitação é ineficiente, pois coloca-se de lado a observação e o papel do empreendedor, que é inexoravelmente a variável responsável pela engrenagem do progresso econômico. É somente entendendo o axioma da ação humana – praxeologia de Ludwig von Mises – que é possível responder as perguntas a respeito de quem acumula o capital, aqueles que decidem qual tipo de capital será investido e, entre as diversas opções tecnológicas disponíveis, quais serão as escolhidas (MUELLER, 2011).

Ainda sobre o assunto, o economista e cientista político Joseph Schumpeter é responsável por estender incisivamente a tese da importância do empreendedor no desenvolvimento da economia de uma nação, com sua “Teoria do desenvolvimento econômico (1911)”. Na formulação dessa teoria, Schumpeter mostra o fundamental papel do empreendedor no processo de progresso econômico através da destruição criativa, sendo essa a ideia de que a economia moderna é uma luta incansável pela inovação (MUELLER, 2011).

Assim, de acordo com Schumpeter, o empreendedor é movido por uma ideia onde o mesmo tem pretensão de realizá-la com a ajuda de capital emprestado. O empreendedor, sob uma ótica idealizadora, seria um “herói” que escolhe como campo de batalha o mundo dos negócios, na intenção de viver o seu espírito de dominação e desejo de conquista. Para Schumpeter, o empreendedor nada mais é do que um indivíduo que compartilha dos atributos de um imperador, sendo esses: criar e governar um domínio próprio e, assim, fundar uma dinastia na intenção de perpetuá-la. Consequentemente pode-se interpretar a atividade empreendedora e a destruição criativa, levando a criação natural de novos mercados, novos produtos, novos métodos

de produção e novas indústrias que acabam por revolucionar o estado da economia atual, tornando os processos e produtos atuais obsoletos. Nessa perspectiva, o progresso econômico se dá pela busca incessante por inovação (MUELLER, 2011).

Já a teoria do conhecimento, fornecida por Ludwig von Mises, explica que a função do empreendedor existe, pois, o futuro não pode ser previsto com acurácia e, dentro das três formas mais comuns de lidar com incertezas do futuro – probabilidade, engenharia e a especulação – a especulação é a forma mais comum para a ação humana ao lidar com assuntos financeiros, econômicos e as incertezas em geral. A especulação é uma metodologia básica da função empresarial, pois se o futuro pudesse ser previsto assertivamente, a especulação seria, de fato, totalmente desnecessária. Assim, então, seria possível calcular a estrutura futura do mercado e, conseqüentemente, o empreendedorismo não faria sentido, pois essa função seria facilmente exercida por matemáticos e engenheiros através de seus cálculos algébricos (MUELLER, 2011).

A esse respeito, Mises (1946) afirma:

A ideia empreendedora que gera lucro continuamente é exatamente aquela que não pode ser facilmente pensada pela maioria. Não é uma previsão correta que gera lucros, mas uma previsão melhor do que todas as outras. O prêmio vai somente para os dissidentes que não se deixem enganar pelos erros aceitos pela multidão. O que faz emergirem os lucros é a provisão para as necessidades futuras para as quais os demais falharam em fazer adequadamente (p.867).

O fato do futuro não poder ser previsto assertivamente é uma dedução apriorística, logo, a inovação passa a ser uma forma de especulação revelando que, por conseguinte, a essência do progresso econômico consiste no empreendedorismo. Assim, de forma lógica, pode-se concluir que o planejamento do futuro não pode ter uma base racional devido à falta de confiabilidade do conhecimento atual, somada as incertezas do que viria a seguir. Como brilhantemente o F.A Hayek explica em seu artigo (1968), a concorrência entre as organizações é indispensável para todo o progresso econômico, pois, é justamente a competição que serve como o combustível que alimenta o incessante processo de inovação.

Primeiramente, os resultados gerados através do planejamento centralizado econômico são medíocres, pois o mesmo se depara com a pretensão do conhecimento, demonstrado por F.A Hayek em seu ensaio *The Fatal Conceit* (1988), culminando no véu da ignorância. Existe uma inevitável ausência de conhecimentos assertivos sobre o futuro. Quando acontece, o tomador de decisões no mercado necessita da descoberta experimental apoiada pela metodologia da especulação. Em uma condição de total incerteza, o planejamento em si exigiria de forma lógica um sistema de descoberta, sendo que o melhor mecanismo de descoberta econômica vem através da competitividade do mercado. Segundamente, o sistema de mercado com competição é estritamente necessário para produzir e utilizar conhecimento. Então, além de lidar com a falta de conhecimento pleno, o sistema de mercado serve como instrumento para gerar e fazer o melhor uso possível do conhecimento de mercado disponível, sendo esse conhecimento muito valioso e sendo disponível apenas de forma descentralizada e dispersa entre os indivíduos que compõem o mercado (MUELLER, 2011).

O empreendedor que consegue utilizar sabiamente a metodologia de especulação acaba por caracterizar o tipo de “ator” que no mercado consegue fazer o melhor uso do conhecimento limitado, sendo esse conhecimento formado por diversas informações cuja relevância apenas pode ser julgada de forma eficiente pelo empreendedor, que detém também a habilidade de sintetizar essas informações em ação econômica útil, por meio da atividade empresarial (MUELLER, 2011).

A função empresarial, pela ótica da escola austríaca, difere da anteriormente demonstrada por Schumpeter e, conseqüentemente, das teorias macroeconômicas de crescimento utilizadas pelo *mainstream* acadêmico. Assim, Mueller (2011, p.01) explica que “A principal contribuição da *Escola Austríaca de Economia* na compreensão do desenvolvimento econômico é baseada na teoria do conhecimento”. Na perspectiva dos pensadores austríacos, os empreendedores são responsáveis por cumprir uma função dupla de lidar com as incertezas, de criar e de fazer uso desse conhecimento disperso localmente em suas atividades empreendedoras. O crescimento econômico está sempre um passo à frente em direção ao desconhecido.

O desenvolvimento econômico não ocorre apenas no processo inicial de destruição criativa, mas também de forma fracionada na função empresarial diária.

Nesse contexto, é possível entender que a função empreendedora não se limita apenas aos empreendedores “excepcionais”. A função empreendedora se encontra nas mãos de milhares de mulheres e homens de negócios, donas de casa e de quaisquer agentes econômicos, incluindo, também, os consumidores, onde estes fazem o uso consciente das informações comerciais. Logo, pode se constatar que uma sociedade de comércio é, em sua essência, uma sociedade também empreendedora (MUELLER, 2011).

Assim o crescimento econômico se dá pela constante competição entre os milhares de empreendedores, acarretando em uma incessante e inevitável busca por dispositivos de produção mais eficientes e baratos, além de novos produtos comerciais. Ninguém detém a certeza de quais produtos e quais meios de produção serão os mais adequados, sem considerar os testes de mercado contínuo, pois a atividade empreendedora é experimental e especulativa, então para cumprir sua função, o mercado serve como um grande laboratório de experimentos do progresso econômico. Logo, não é surpresa que o progresso econômico historicamente tenha surgido em combinação com a livre iniciativa empreendedora. Liberdade e competição empresarial são alicerces fundamentais para o acúmulo de capital e progresso tecnológico (MUELLER, 2011).

Então as teorias modernas de progresso econômico são insuficientes, pois não consideram plenamente a função empreendedora. A formulação de Schumpeter sobre destruição criativa oferece uma contribuição importante para a teoria do conhecimento, porém, acaba por se concentrar apenas nas características individuais do empreendedor. A natureza do crescimento econômico tem como requerimento a especulação empresarial, no entanto, além de lidar com a total incerteza, o papel do empreendedorismo também é necessário para o uso eficiente e diário das poucas informações disponíveis, permitindo a eliminação de meios obsoletos e captando sinais para explorar novas oportunidades econômicas. E, para Mueller, a principal função do empreendedor é gerar e fazer uso dessas pequenas porções de informação, embora o retorno para os esforços do indivíduo empreendedor de sucesso seja o lucro, a recompensa para toda a sociedade é o crescimento econômico e elevação da qualidade de vida geral.

7 CONCLUSÃO

Os questionamentos iniciados no começo da pesquisa puderam ser respondidos ao longo da mesma.

Ao decorrer da pesquisa é notório perceber as dificuldades que o povo paraguaio passou ao longo de sua história, pelo resultado de guerras travadas por seu então presidente “vitalício” Solano Lopez que, claramente, carecia de equilíbrio racional. Responsável por travar um conflito sórdido e desnecessário que tivera serventia apenas para transformar o Paraguai em um laboratório de miséria e subdesenvolvimento, e mesmo no pós-guerra, passando por governos autoritários como o do general Alfredo Stroessner que instaurou uma longa e sofrida ditadura, o país se tornou democrático definitivamente no início do século XXI. Contudo, apenas em 2013, com a eleição a cargo máximo no poder executivo de Horácio Cartes, viriam reformas necessárias para transformar, definitivamente, o comumente chamado de “primo pobre do Brasil” e país da “muamba”. Paraguai esse que, atualmente, rende relatórios recheados de elogios por instituições renomadas como FMI e o Fórum Econômico Mundial de Davos.

Graças às políticas de diminuição do Estado e a busca contínua por desburocratização aliada à redução de tributos e encargos trabalhistas, tendo suas diversas vantagens competitivas nacionais, tais como a hidrelétrica de Itaipu, a Lei de Maquila (nº 1.064/97), vigorada por Horácio Cartes, é a grande responsável pelo acentuado processo de industrialização do Paraguai e da saída de pelo menos 127 indústrias brasileiras para território guarani, contabilizadas apenas no ano de 2017. Lei essa que isenta tributos sobre a importação de quaisquer bens de capital ou matéria prima e incide 1% de tributo apenas sobre os lucros da exportação referente aos produtos produzidos em território paraguaio.

O Paraguai, atualmente, tem baixíssimo nível de desemprego e taxa de crescimento acentuada, como mostrado na pág. 18 da presente pesquisa, mostrando que, apesar de todas as dificuldades sofridas, perda de quase toda sua força de trabalho na guerra, com a atuação da livre iniciativa e a valorização acertada do empreendedorismo como motor do desenvolvimento, o tigre guarani acaba por prover várias lições importantes para países como o Brasil.

Alicerçado sob uma perspectiva da escola austríaca de pensamento, é mostrado ao longo da pesquisa os diversos problemas que permeiam o Brasil moderno. O dualismo de mercado e o fortíssimo intervencionismo por parte do Estado geram um ambiente hostilizado para a abertura de novos negócios, tornando a atividade empreendedora um fiasco. Fundamentado com as teorias postuladas pelos pensadores clássicos da escola austríaca, a pesquisa busca enfatizar a importância da liberdade econômica e da atividade empreendedora como propulsores da prosperidade econômica de uma nação.

Organizações administradas pelo estado têm capacidade de trabalhar deficitárias por longos períodos, pois o estado tem o pleno poder de tributar os indivíduos para financiar esses déficits. Já o empreendedor tem condições completamente diferentes, porque se não tornar a organização eficiente o mais rápido possível, a falência é certa.

A pesquisa ainda mostra a hercúlea tarefa para se empreender no Brasil. Indo ao caminho inverso do Paraguai, o Brasil tem problemas crônicos de burocracia exacerbada, elevação artificial do custo da mão-de-obra, insegurança jurídica e uma colossal carga tributária, sendo a última necessária para manutenção da desproporcional máquina pública. Essas características acabam por criar um ambiente completamente desfavorável a investimentos e atividade empreendedora, que conseqüentemente, resulta em desemprego e pobreza.

O Estado se financia através de empréstimos e arrecadação, sendo a última cobrada dos indivíduos e das organizações privadas que já se encontram em situação precária. Devido aos problemas mostrados na pesquisa, resultando em um ciclo vicioso de geração de pobreza e miséria, os jovens mais capacitados acabam por ingressar em cargos públicos através de concursos, enquanto os menos qualificados são forçadamente empurrados para a informalidade, devido à incapacidade das empresas de custear os encargos trabalhistas.

E o sistema político-democrático, por sua vez, ainda deturpa completamente a lógica por trás da competição de mercado, lógica essa que, na iniciativa privada, gera contínuos e inexoráveis aprimoramentos na eficiência, tornando os métodos e produtos atuais obsoletos. Já a competição política mostra uma total indiferença ao processo natural de obsolescência que indubitavelmente faz parte do processo de mercado.

O processo de concorrência de mercado já se provou bastante eficaz, em que os consumidores presenteiam com a opção de escolha as organizações que foram mais eficientes e punem, da mesma forma, os banais e ineficientes. Dessa forma, apenas as organizações perspicazes se mantêm e prosperam. Porém, a concorrência na política manifesta um resultado diferente, pois políticos ligeiramente mais honestos que os outros, com caráter duvidoso, criam uma atípica forma de competição, onde existe uma disputa de ideias péssimas e comportamentos desprezíveis.

Existe uma fundamental importância na atividade empresarial para o progresso econômico de um país. Apenas a iniciativa privada é capaz de fazer a alocação de recursos eficientemente, guiados pelo lucro e através do sistema de preços. Porém, ao decorrer da pesquisa é demonstrado o descaso do pensamento econômico *mainstream* em não considerar, nas suas devidas proporções, a importância da atividade empresarial.

Através da praxeologia – estrutura básica da ação humana - e derivando o conhecimento da mesma, pode-se afirmar que indivíduos agem através de meios escassos para alcançar fins, na busca de mover-se de uma situação de maior desconforto para uma situação de menor desconforto, assim, o indivíduo empreendedor, através da metodologia da especulação aloca seus recursos na esperança de se obter sucesso em atender uma eventual demanda futura e, caso obtenha sucesso em suas prospecções, será agraciado com o lucro, enquanto a recompensa da sociedade será a elevação da qualidade de vida geral. Concluindo, assim, que a liberdade econômica aliada à atividade empreendedora traz progresso e prosperidade para todos.

REFERÊNCIAS

BUENO, Eduardo. **Brasil, uma história**. LEYA, 2018.

EL CONGRESO DE LA NACIÓN PARAGUAYA. **Ley N° 1.064: De la industria maquiladora de exportación**. Disponível em: www.mcs.com.py/leyes/2%20Ley%20106497%20De%20la%20Industria%20Maquiladora.pdf Acesso em: 23 de Novembro de 2018.

EXAME. **Paraguai lembra queda de Stroessner**. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/mundo/paraguai-lembra-queda-de-stroessner/> Acesso em: 30 de Julho de 2018.

GIARDI, Tatiana. **Especial/ Entenda a crise política no Paraguai**. Disponível em: <https://istoe.com.br/especialentenda-a-crise-politica-no-paraguai/> Acesso em: 06 de Agosto de 2018.

HAYEK, Friedrich August von. **Competition as a Discovery Procedure**. Disponível em: https://mises.org/sites/default/files/qjae5_3_3.pdf Acesso em: 25 de Novembro de 2018.

HAYEK, Friedrich August von. **O uso do Conhecimento na Sociedade**. Disponível em: https://misesjournal.org.br/misesjournal/article/view/205/129?fbclid=IwAR0W5n4oR-CP03JmuO8133StbO7Y-sS5VrSOmMcnoaocwrqEnSwNjy_VgOE Acesso em: 23 de Novembro de 2018.

HAYEK, Friedrich August von. **The Fatal Conceit**. São Paulo: Instituto Mises Brasil, 1988.

HAZLITT, Henry. **Economia numa unica lição**. São Paulo: Instituto Mises Brasil, 2010.

HERITAGE. **2018 Index of Economic Freedom**. Disponível em: <https://www.heritage.org/index/ranking> Acesso em: 15 de Outubro de 2018.

HERITAGE. **2018 Index of Economic Freedom**. Disponível em: <https://www.heritage.org/index/visualize?cnts=paraguay|brazil&src=ranking> Acesso em: 23 de Novembro de 2018.

HERMES, Felipe. **Por que, afinal, o Paraguai está crescendo bem mais que o Brasil?**. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/ideias/por-que-afinal-o-paraguai-esta-crescendo-bem-mais-que-o-brasil-30cx0j87bvmeuhxl2nrbctx6y> Acesso em 06 de Agosto de 2018.

HERTZOG, Wagner. **O empreendedorismo é o epicentro do progresso e do desenvolvimento**. Disponível em:

<https://jornaldoempreendedor.com.br/destaques/politica-e-economia/o-empendedorismo-e-o-epicentro-do-progresso-e-do-desenvolvimento/> Acesso em: 08 de Outubro de 2018.

HOLLENBECK, Frank. **Defender o protecionismo é defender a escassez – Defender o livre comércio é defender a abundância.** Disponível em: <https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2518> Acesso em: 23 de Novembro de 2018.

HUMAN DEVELOPMENT REPORTS. **Human Development Data (1990 – 2017).** Disponível em: http://hdr.undp.org/en/data?fbclid=IwAR0_3qDqrdjtXGtBybnfbiQ4GnANQmUUwhm3glhlM0Pk7pAhO4A38Vo4G3A# Acesso em: 23 de Novembro de 2018.

IORIO, Ubiratan Jorge; ROQUE, Leandro. **No Brasil, empreender ou gerar empregos legalmente é tarefa para heróis. Ou para masoquistas.** Disponível em: <https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2808> Acesso em: 17 de Setembro de 2018.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. **Paraguay: Selected Issues; IMF Country Report No. 17/234; July 7, 2017.** Disponível em: <https://www.imf.org/~media/Files/Publications/CR/2017/cr17234.ashx> Acesso em 07 de Agosto de 2018.

JUNGES, Cíntia. **Paraguai reinventa economia e vai de “primo pobre” a estrela da América Latina.** Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/paraguai-reinventa-economia-e-vai-de-primo-pobre-a-estrela-da-america-latina-6k7nm8k52792th72ue1028irw> Acesso em: 07 de Agosto de 2018.

KIRZNER, Israel M. **Competição e atividade empresarial.** São Paulo: Instituto Mises Brasil, 2012.

MACIEL, Roger. **Lei da Maquiladora: conheça os benefícios do projeto paraguaio.** Disponível em: <https://www.macielauditores.com.br/noticias/lei-de-maquila-beneficios-projeto-paraguaio/> Acesso em: 07 de Agosto de 2018.

MENGER, Carl. **Princípios de Economia Política.** Editora: UNION EDITORIAL, 1997.

MUELLER, Antony. **O papel do empreendedor no desenvolvimento econômico.** Disponível em: <http://ordemlivre.org/posts/o-papel-do-empendedor-no-desenvolvimento-economico> Acesso em: 10 de Outubro de 2018.

MISES, Ludwig. **Ação Humana.** São Paulo: Instituto Mises Brasil, 1946.

MISES, Ludwig. **Intervencionismo.** São Paulo: Instituto Mises Brasil, 2010.

MISES, Ludwig. **Seis Lições**. São Paulo: Instituto Mises Brasil, 2009.

NOVAES, João. **Hoje na história: 1954 – Alfredo Stroessner assume oficialmente o poder no Paraguai**. Disponível em:

<https://operamundi.uol.com.br/historia/30608/hoje-na-historia-1954-alfredo-stroessner-assume-oficialmente-o-poder-no-paraguai> Acesso em: 05 de Agosto de 2018.

POLLEIT, Thorsten. **O que a lei da utilidade marginal decrescente pode nos ensinar?** Disponível em:

<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=903> Acesso em: 24 de Setembro de 2018.

PORTER, Michael. **Estratégia e competitividade: técnicas para análise de indústrias e de concorrências**. Rio de Janeiro: Editora Elsevier LTDA. 2004.

PORTER, Michael. **Vantagem competitiva das nações**. Campus, 1993.

PRESSE, France. **Paraguai deve aproveitar conjuntura econômica do Brasil e da Argentina, afirma Michael Porter**. Disponível em:

<http://g1.globo.com/economia/noticia/2013/09/paraguai-deve-aproveitar-conjuntura-economica-do-brasil-e-da-argentina-afirma-michael-porter.html> Acesso em: 07 de Agosto de 2018.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROCKWELL, Lew. **A democracia estimula o pior tipo de poder**. Disponível em: <https://mises.org.br/Article.aspx?id=790> Acesso em: 20 de Setembro de 2018.

ROCKWELL, Lew. **O que é a Economia Austríaca?** Disponível em:

[https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=35&fbclid=IwAR356RHWbvvhbM582yYyJBphci_g6sfJmYkZCaWjazznHBQN9xI7icw01Ym1U%20\(Lew%20Rockwell,%202008\)](https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=35&fbclid=IwAR356RHWbvvhbM582yYyJBphci_g6sfJmYkZCaWjazznHBQN9xI7icw01Ym1U%20(Lew%20Rockwell,%202008)) Acesso em: 25 de Novembro de 2018.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Teoria do desenvolvimento econômico: Uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico**. Editora: Nova Cultura LTDA, 1997.

SEGALLA, Amauri. **Empresários trocam o Brasil pelo Paraguai**. Disponível em:

https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2018/03/16/internas_economia,944512/empresarios-trocam-o-brasil-pelo-paraguai.shtml Acesso em: 07 de Agosto de 2018.

SOTO, Jesus Huerta de. **A Escola Austríaca**. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2010.

WESTIN, Ricardo. **150 anos depois, guerra do Paraguai ainda é ferida aberta**. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/11/28/150-anos-depois-guerra-ainda-e-ferida-aberta-no-paraguai> Acesso em: 05 de Agosto de 2018.

WILLIAMS, Walter. **Como a riqueza é criada – e porque ganhar bilhões no livre mercado não empobrece ninguém.** Disponível em: <https://mises.org.br/Article.aspx?id=2921> Acesso em: 01 de Outubro de 2018.

WOODS, Thomas. **Monopólio e livre mercado – uma antítese.** Disponível em: <http://mises.org.br/Article.aspx?id=366> Acesso em: 22 de Setembro de 2018.